

Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Preparadas de acordo com as Práticas Contábeis
adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições
autorizadas a funcionar pelo Bacen

30 de setembro de 2024



Índice

Relatório do Auditor Independente.....	1
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.....	4
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes.....	5
Relatório do Conselho Fiscal.....	6
Relatório da Administração.....	7
Balanco Patrimonial.....	13
Demonstração do Resultado.....	14
Demonstração do Resultado Abrangente.....	15
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	16
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto).....	17
Demonstração do Valor Adicionado.....	18

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional.....	19
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.....	19
3. Principais Práticas Contábeis.....	19
4. Caixa e Equivalentes de Caixa.....	23
5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	23
6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.....	24
7. Carteira de Crédito, Garantias Prestadas e Títulos com Risco de Crédito.....	28
8. Outros Ativos Financeiros.....	30
9. Ativos Fiscais.....	30
10. Investimentos.....	31
11. Outros Ativos.....	32
12. Imobilizado de Uso.....	33
13. Depósitos e demais Instrumentos Financeiros.....	33
14. Dívida Subordinada.....	34
15. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias.....	34
16. Outros Passivos.....	35
17. Patrimônio Líquido.....	35
18. Demonstração de Resultado.....	37
19. Imposto de Renda e Contribuição Social.....	38
20. Transações entre Partes Relacionadas.....	38
21. Compromissos, Garantias e Outras Informações.....	39
22. Programa de Participação nos Lucros e Resultados.....	40
23. Gestão de Riscos e de Capital.....	40
24. Operações Ativas Vinculadas.....	42
25. Outras Informações.....	43
26. Outros Assuntos.....	43
27. Eventos Subsequentes.....	43

Banco Pine S.A.

**Demonstrações financeiras intermediárias
individuais e consolidadas
em 30 de setembro de 2024
e relatório de revisão**



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Pine S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco Pine S.A. ("Banco"), em 30 de setembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado do Banco Pine S.A. e suas controladas ("Consolidado") em 30 de setembro de 2024, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Banco Pine S.A.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Pine S.A. e do Banco Pine S.A. e suas controladas em 30 de setembro de 2024, o desempenho de suas operações para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de novembro de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4

Após análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. e do Banco Pine S.A. e empresas controladas, relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, que incluem os balanços patrimoniais individuais e consolidadas e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ("Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas"), acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, os membros da Diretoria Executiva, para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, §1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que discutiram, reviram e concordam com as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

Diretores Executivos

Rodrigo Esteves Pinheiro
Noberto Nogueira Pinheiro Junior

Diretores sem Designação Específica

Alcides Roberto Rocha
Cristiano Oliveira Da Silva
Gerson Pereira Precaro
Guilherme Vieira Neves
Odílardo Guerreiro Rodrigues Filho
Ricardo de Castro Bampa
Ronaldo Silvestre
Tatiana Aparecida Munhoz

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Após análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. e do Banco Pine S.A. e empresas controladas, relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, que incluem os balanços patrimoniais individuais e consolidadas e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ('Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas'), acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, os membros da Diretoria Executiva, para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, §1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que discutiram, reviram e concordam com a conclusão expressa no relatório de revisão dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

Diretores Executivos

Rodrigo Esteves Pinheiro
Noberto Nogueira Pinheiro Junior

Diretores sem Designação Específica

Alcides Roberto Rocha
Cristiano Oliveira Da Silva
Gersom Pereira Precaro
Guilherme Vieira Neves
Odílardo Guerreiro Rodrigues Filho
Ricardo de Castro Bampa
Ronaldo Silvestre
Tatiana Aparecida Munhoz

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A., dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, que incluem os balanços patrimoniais e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ("Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas"), referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e com base nos exames efetuados, e à vista do Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, a ser emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, não havendo qualquer ressalva a ser feita em relação às citadas peças.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

Presidente do Conselho Fiscal

Welinton Gesteira Souza

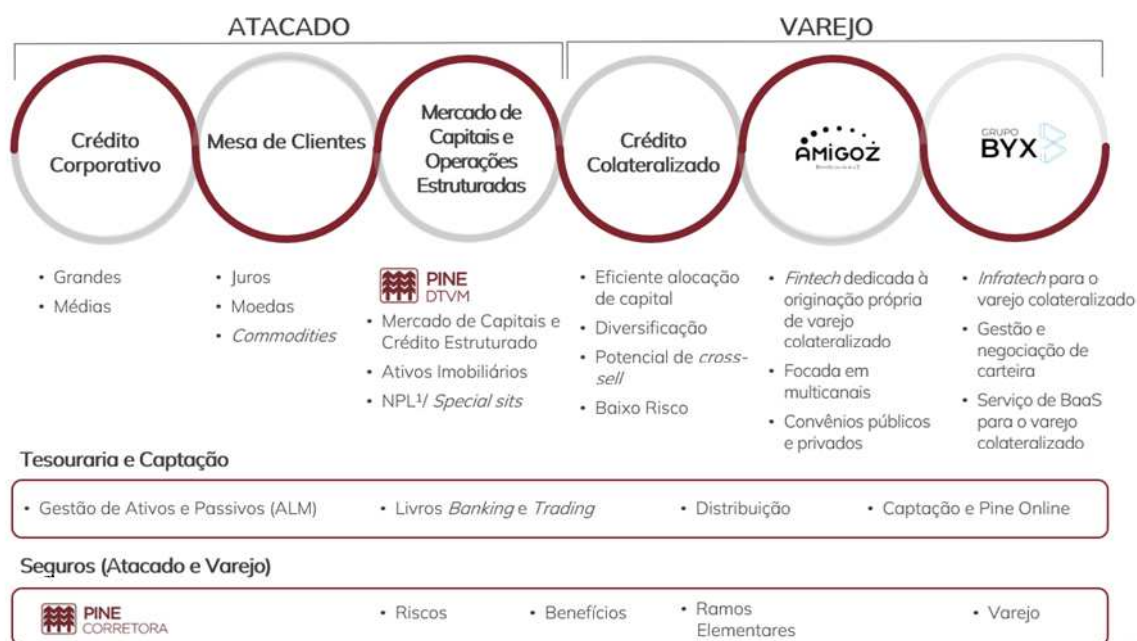
Membros do Conselho Fiscal

Francisco Asclepio Barroso Aguiar
Sergio Tuffy Sayeg

Prezados acionistas, apresentamos o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. (Banco) relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecida pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

O Banco Pine é um banco brasileiro, de capital aberto, que há mais de vinte e cinco anos destaca-se por financiar e assessorar seus clientes em todo território nacional. A estratégia do Banco é ser ágil e ter competências para desenvolver relacionamentos rentáveis e de longo prazo, sempre colocando os clientes no centro de tudo que faz.

O Banco se posiciona nas seguintes áreas de negócios focando em fornecer soluções financeiras completas por meio de uma ampla variedade de produtos e serviços.



1 - Non Performing Loans - Créditos Inadimplentes



1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O indicador mensal de atividade do Banco Central (IBC-Br) registrou alta de 2,9% no ano até agosto (último dado disponível), favorecido por impulsos fiscal e monetários positivos dos trimestres anteriores.

De acordo com o IBGE, o maior crescimento entre os setores da economia foi a expansão de 4,5% do comércio varejista ampliado nos oito meses do ano. Excluídas as vendas de veículos e peças e materiais de construção, o crescimento do comércio restrito foi de 5,1% - puxado pelo crescimento de 6,3% de super e hipermercados e de 14,5% de artigos farmacêuticos e perfumaria. A produção industrial e o setor de serviços apresentaram respectivamente altas de 3,1% e 2,7%, na mesma base de comparação.

O setor agropecuário segue importante para a economia doméstica, mesmo levando-se em conta a redução da produção com relação ao ano passado e as enchentes no RS que ocorreram no primeiro semestre. A estimativa de setembro do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), divulgada pelo IBGE, aponta para 295,1 milhões de toneladas para a safra de grãos, cereais e leguminosas em 2024, recuo de 6,4% em relação a 2023. A expectativa de menor safra é atribuída ao impacto dos eventos climáticos adversos que têm impactado o setor desde ano passado, como as queimadas causadas pelas estiagens.

A atividade econômica mais aquecida favorece a arrecadação de impostos. A arrecadação federal nos primeiros oito meses do ano somou R\$ 1,741 trilhão, de acordo com a Receita Federal. A alta real foi de 8,8% em relação ao acumulado até o terceiro semestre de 2023. O desempenho arrecadatório do período é explicado pela maior demanda nos setores do comércio e de serviços via contribuição do PIS/Pasep e a Cofins. Além disso, o IRRF de Rendimentos de Capital também contribuiu para a arrecadação, com alta real de 21,9% decorrente da tributação de fundos de investimento (Lei 14.754/2023).

A inflação IPCA registrou alta de 3,26% no ano e acumula alta de 4,42% nos doze meses encerrados em setembro. Vale lembrar que a meta é de 3% com tolerância de 1,5 p.p. para cima ou para baixo. O conjunto de preços livres, que é mais impactado pelo ciclo econômico, registrou alta acumulada de 2,68% no ano e de 4,06% nos últimos doze meses, enquanto o conjunto de preços administrados registrou 4,9% no ano até setembro e 5,47% em doze meses.

A taxa básica de juros Selic encerrou o terceiro semestre em 10,75% a.a., decidida na reunião do dia 18 de setembro. Os membros iniciaram o ciclo de alta da taxa de juros, em decisão unânime, destacando o cenário global incerto, a resiliência da atividade doméstica e a desancoragem das expectativas para a inflação.

No ano até setembro, o estoque total das operações de crédito bancário atingiu R\$6,18 trilhões, ante R\$5,79 trilhões no final do ano passado.

A média da taxa de juros (recursos livres) recuou de 54,2% no final de 2023 para 52,4% em setembro para pessoas físicas e de 21,1% para 20,7% para pessoas jurídicas, no mesmo período. A taxa média de inadimplência recuou de 3,1% para 2,9% para pessoas jurídicas e se manteve 5,6% para pessoas físicas, na mesma base de comparação. A média do spread bancário recuou de 43,6 p. p. para 40,7 p.p. para as pessoas físicas de 10,7 p.p. para 9,4 p.p. para as empresas, em relação ao final de 2023.

Em relação ao setor externo, a balança comercial registrou superávit de US\$59,1 bilhões no ano. O resultado representa queda de 5,3% em relação ao mesmo período de 2023. Na mesma base de comparação, as importações (21%) cresceram em maior ritmo que as exportações (13,7%). O fluxo cambial foi positivo em US\$6,7 bilhões entre janeiro e setembro, com o segmento comercial registrando entrada líquida de US\$59,2 bilhões e o segmento financeiro com fluxo negativo de US\$52,4 bilhões.

No âmbito internacional, as incertezas permanecem, em especial com relação à flexibilização da política monetária nos EUA já que a perspectiva para a atividade econômica é positiva.

O mercado de trabalho norte-americano permanece resiliente, principalmente no setor de serviços. Além disso, o ritmo de crescimento dos salários – em torno de 4% - é forte com relação à meta para a inflação de 2% no longo prazo.

O consenso de mercado é que a *Fed Funds Rate* recue para o intervalo de 4,50% a 4,75% neste ano, com a curva de mercado precificando dois cortes de 0,25 p.p.

Neste cenário, o dólar global (DXY) desvalorizou -3,68% no terceiro trimestre e valorizou 0,1% no ano.

No âmbito doméstico, a piora recente das expectativas para a inflação somada às incertezas fiscais interromperam a dinâmica positiva do Real observada até o final do ano passado. No fim de setembro, o Dólar estava cotado á BRL 5,499 e acumulava depreciação de 12,19% no ano.

Para o restante do ano, o cenário para a inflação se tornou mais desafiador por conta da desvalorização da taxa de câmbio, da maior resiliência da inflação e o ambiente internacional mais incerto. Para a atividade econômica, esperamos crescimento do PIB entre 3,0% e 3,5% em 2024 com destaque para o crescimento do consumo das famílias.

2. DESEMPENHO

2.1 Resultado contábil consolidado

RESULTADOS (R\$ milhões)	9M23	9M24	Variação
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	344,4	411,3	19,4%
Receita de prestação de serviços e tarifas	37,3	48,4	29,9%
Despesas administrativas e de pessoal	(197,9)	(243,5)	23,0%
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	223,4	292,8	31,1%
Lucro líquido contábil	118,7	191,2	61,1%

2.2 Resultado gerencial

Visando uma melhor compreensão e análise do desempenho do Banco, as explicações desse relatório são baseadas na Demonstração Gerencial do Resultado, que considera algumas reclassificações gerenciais realizadas na Demonstração do Resultado Societário auditado. **Para mais informações e detalhes das reclassificações e critérios gerenciais, favor acessar o relatório de Análise Gerencial dos Resultados do 3T24 disponível no site de Relações com Investidores (ri.pine.com).**

RESULTADOS (R\$ milhões)	9M23	9M24	Variação
Margem financeira Líquida	349,0	396,6	13,6%
Receita de prestação de serviços e tarifas	37,3	48,4	29,9%
Despesas administrativas e de pessoal	(156,8)	(167,4)	6,8%
Resultado operacional	194,6	292,8	50,4%
Lucro líquido	118,7	191,2	61,1%

Período marcado pela contínua diversificação de nossos negócios, pelo atingimento do recorde de lucro no período e pela melhora expressiva na rentabilidade do Banco. Crescemos as carteiras de crédito de Grandes Empresas e de Varejo Colateralizado e expandimos nosso *funding*. Seguimos construindo negócios escaláveis e resilientes, gerando resultados sustentáveis para atender os nossos clientes em diferentes momentos do ciclo econômico.

- › A Margem Financeira Líquida somou R\$ 397 milhões no 9M24, aumento de 13,6% em relação ao 9M23. Esse aumento reflete: (i) o aumento do saldo médio das carteiras de crédito com manutenção dos spreads; (ii) o resultado consistente da mesa de clientes; e; (iii) a maior eficiência na gestão de ALM.
- › Receitas de serviços e tarifas totalizaram R\$ 48,4 no 9M24, apresentando um aumento de 29,9% no ano, devido, principalmente, à maior receita de comissões e tarifas.
- › As despesas administrativas e de pessoal totalizaram R\$ 167,7 milhões no 9M24, um crescimento de 6,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, explicado, principalmente: (i) pelas maiores despesas de pessoal devido ao crescimento do quadro de colaboradores para suportar o crescimento dos nossos negócios e; (ii) pelo investimento em processos e tecnologia.
- **O lucro líquido totalizou R\$ 191,2 milhões no 9M24, um crescimento de 61,1% quando comparado aos R\$ 118,7 milhões do 9M23.**
- › A carteira de crédito expandida totalizou R\$ 13,6 bilhões no período, um crescimento de 48% em relação a setembro de 2023, devido, principalmente à contínua expansão de nossa atuação em portfólios de Crédito de Varejo Colateralizado e ao crescimento da carteira de Grandes Empresas.
- › O crescimento da carteira foi realizado de maneira a manter a qualidade dos créditos, ao final de setembro de 2024 96,0 % da carteira de crédito estava classificada entre os *ratings* AA-C.
- › Destaque para a maior diversificação através da consolidação em operações públicas de letras financeiras subordinadas e do maior volume de debêntures financeiras vinculadas a cessões e de instrumentos incentivados. O portfólio permaneceu diversificado e segue alocado em prazos mais longos e sem concentração de vencimentos, corroborando com o perfil dos ativos.

3. RATINGS

O Banco é classificado por agência de *rating* e as notas atribuídas refletem seu desempenho operacional, a solidez financeira e a qualidade da sua administração, além de outros fatores relacionados ao setor financeiro e ao ambiente econômico no qual a companhia está inserida.

A agência S&P elevou o *rating* do banco de 'brA-' , para 'brA', com perspectiva estável. A agência destaca que: "O Banco Pine se diferencia de seus pares por conseguir expandir seus negócios continuamente em conjunto com seus lucros, sem apresentar deterioração significativa da qualidade de crédito da carteira ou das métricas de capital regulatórias."

A agência Moody's atribuiu o *rating* 'BBB+' com perspectiva Positiva. A agência destaca que "A elevação dos ratings do Pine incorpora a melhora dos níveis de rentabilidade do banco acompanhada de uma melhora na qualidade da carteira de crédito, e redução das concentrações da carteira de crédito nos últimos períodos."

4. RECURSOS HUMANOS

O principal pilar do negócio são as pessoas. Com um time alinhado e experiente, estimulamos o empreendedorismo e diversidade de equipes e ideias. Com uma abordagem "*hands on*", somos assertivos, identificamos e avaliamos eventuais riscos, pautado no trabalho transparente em equipe, com foco no melhor resultado para os nossos clientes e investidores. Para nós, estabelecer relações com vínculo de longo prazo são primordiais. Exploramos nas equipes inspiração, persistência e aprendizado contínuo.

Diante deste contexto, a área de Pessoas e Cultura é fundamental para apoiar a execução da estratégia do negócio por meio da instrumentalização da Gestão de Pessoas. Para isso, fomentamos diversas ações atreladas aos pilares de

Atração de Talentos, Treinamento & Desenvolvimento, Cultura, Performance, Remuneração, Benefícios e Reconhecimento.

Cada item destacado permeia nossa cultura que, com solidez, vem acompanhando os passos, conquistas e resultados sustentáveis do Banco Pine ao longo de cada trimestre.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Possuímos uma governança robusta, com políticas atualizadas, voltada para trazer mais segurança e transparência para nossos clientes, acionistas e demais partes relacionadas. Entre os diferenciais de governança praticados, estão:

- › Listado no Nível 2 de Governança Corporativa da B3;
- › Dois membros independentes no Conselho de Administração;
- › *Tag along* de 100% para todas as ações, inclusive as preferenciais;
- › Procedimentos de arbitragem para rápida solução em caso de disputas;
- › Presença de Comitês de Auditoria (100% independente) e Comitê de Remuneração (com membros da Companhia e independentes) que respondem diretamente ao Conselho de Administração.
- › Instauração do Conselho Fiscal a partir de abril de 2024.

ESG

Reconhecemos nosso papel como instituição financeira no fomento de negócios sustentáveis, contribuindo para que a sociedade prospere.

Entendemos que a gestão de aspectos AMBIENTAL, SOCIAL e de GOVERNANÇA (ESG, na sigla em inglês) é essencial para nosso crescimento e perenidade. Iniciamos estudos e pesquisas, com o apoio de uma das maiores especializadas no assunto do Brasil, para desenvolvermos as melhores estratégias e avaliarmos todas as oportunidades e melhorias que podem ser implementadas acerca do tema, aprofundando a compreensão dos impactos e relevância e visando sempre a perenidade dos negócios.

Adicionalmente, a agenda ambiental, social e de governança está em evolução nos organismos regulatórios nacionais. Dessa forma, o Banco atualizou sua Política de Responsabilidade de Socioambiental e Climática (PRSAC) com base nessas novas orientações, com o objetivo da formalização da estrutura de gestão e governança dos aspectos socioambientais. A PRSAC do Banco tem como principais norteadores estratégicos a responsabilidade na condução dos seus negócios através do gerenciamento do risco socioambiental, estabelecendo critérios de avaliação sociais, ambientais e de governança na concessão de crédito.

Em atendimento à agenda Bacen no que tange os riscos socioambiental e climático, o Banco está revisando seus processos e políticas internas para medir, controlar e, quando aplicável, reduzir os riscos associados a cada cliente do seu portfólio.

Além disso, nossa sede está localizada na cidade de São Paulo em um edifício com certificação *Leadership in Energy and Environmental Design - LEED Gold*, a qual atesta a adoção de práticas de construção sustentável. O selo é concedido pela *Green Building Council*, e para receber a classificação, o edifício é avaliado levando em consideração questões como o uso racional de água, eficiência energética, seleção dos materiais da construção e qualidade ambiental interna.

Distribuição de Proventos

No dia 8 de abril de 2024 foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio referente ao primeiro trimestre de 2024 no valor bruto total de R\$16.614.790,16 (dezesseis milhões e seiscentos e quatorze mil e setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), que representa um valor bruto de R\$0,08005042888 por cada ação ordinária e cada ação preferencial, observadas, para fins de apuração do valor líquido, as disposições legais atinentes à retenção de imposto de renda. O crédito dos juros sobre o capital próprio ocorreu em 18 de abril de 2024 e considerou a posição acionária do dia 12 de abril de 2024.

No dia 01 de julho de 2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio referente ao segundo trimestre de 2024 no valor bruto total de R\$ 16.852.275,19 (dezesseis milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), que representa um valor bruto de R\$ 0,0814303422 por cada ação ordinária e cada ação preferencial, observadas, para fins de apuração do valor líquido, as disposições legais atinentes à retenção de imposto de renda. Referida distribuição foi objeto de parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal em reunião realizada dia 01 de julho de 2024. O crédito dos juros sobre o capital próprio ocorreu em 15 de julho de 2024 e considerou a posição acionária do dia 08 de julho de 2024.

No dia 04 de outubro de 2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 16.890.278,53 (dezesseis milhões e oitocentos e noventa mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que representa um valor bruto de R\$ 0,0766333 por cada ação ordinária e cada ação preferencial, observadas, para fins de apuração do valor líquido, as disposições legais atinentes à retenção de imposto de renda. Referida distribuição foi objeto de parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal em reunião realizada dia 04 de outubro de 2024.

O crédito dos juros sobre o capital próprio ocorreu em 21 de outubro de 2024 e considerou a posição acionária do dia 14 de outubro de 2024.

Alterações de Capital em 2024

No dia 4 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração aprovou aumento de capital em decorrência do quarto período de exercício do bônus de subscrição, ocorrido entre 01 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023. O aumento de capital foi de R\$44.403.786,00, mediante a emissão de 22.201.893 (vinte e dois milhões e duzentas e uma mil e oitocentas e noventa e três) novas ações nominativas, sendo 7.400.631 (sete milhões e quatrocentas mil e seiscentas e trinta e uma) ordinárias e 14.801.262 (quatorze milhões e oitocentas e uma mil e duzentas e sessenta e duas) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista o registro do exercício de 7.400.631 (sete milhões e quatrocentas mil e seiscentos e trinta e um) Bônus de Subscrição, pelo preço de exercício individual de R\$6,00, dividido em 208.978.044 (duzentos e oito milhões e novecentas e setenta e oito mil e quarenta e quatro) ações nominativas, sendo 105.407.754 (cento e cinco milhões e quatrocentas e sete mil e setecentas e cinquenta e quatro) ordinárias e 103.570.290 (cento e três milhões e quinhentas e setenta mil e duzentas e noventa) preferenciais, sem valor nominal. Este aumento de capital foi homologado pelo Banco Central no dia 26 de janeiro de 2024.

No dia 2 de abril de 2024, o Conselho de Administração aprovou aumento de capital em decorrência do exercício de parte dos bônus de subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de março de 2024 a 28 de março de 2024 ("Quinto período de exercício"). O aumento do capital social do Banco, dentro do limite do capital autorizado nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, 2 no valor de R\$2.563.782,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais), mediante a emissão de 1.281.891 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e uma) novas ações nominativas, sendo 427.297 (quatrocentas e vinte sete mil e duzentas e noventa e sete) ordinárias e 854.594 (oitocentas e cinquenta e quatro mil e quinhentas e noventa e quatro) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista o registro do exercício de 427.297 (quatrocentos e vinte sete mil e duzentos e noventa e sete) Bônus de Subscrição, pelo preço de exercício individual de R\$6,00 (seis reais), no Quinto período de exercício, passando o capital de R\$896.738.762,25 (oitocentos e noventa e seis milhões e setecentos e trinta e oito mil e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), dividido em 208.978.044 (duzentos e oito milhões e novecentas e setenta e oito mil e quarenta e quatro) ações nominativas, sendo 105.407.754 (cento e cinco milhões e quatrocentas e sete mil e setecentas e cinquenta e quatro) ordinárias e 103.570.290 (cento e três milhões e quinhentas e setenta mil e duzentas e noventa) preferenciais, sem valor nominal, para R\$899.302.544,25 (oitocentos e noventa e nove milhões e trezentos e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), dividido em 210.259.935 (duzentos e dez milhões e duzentas e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco) ações nominativas, sendo 105.835.051 (cento e cinco milhões e oitocentas e trinta e cinco mil e cinquenta e uma) ordinárias e 104.424.884 (cento e quatro milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil e oitocentas e oitenta e quatro) preferenciais, sem valor nominal. Este aumento de capital foi homologado pelo Banco Central no dia 23 de abril de 2024.

No dia 01 de julho de 2024, o Conselho de Administração aprovou aumento de capital em decorrência do exercício de parte dos bônus de subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de julho de 2024, no período de 03 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024 ("Sexto período de exercício"). O Aumento do Capital, homologado dentro do limite do capital autorizado nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia é de R\$ 221.538,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e trinta e oito reais), com a emissão de 110.769 (cento e dez mil e setecentas e sessenta e nove) novas ações nominativas, sendo 36.923 (trinta e seis mil e novecentas e vinte e três) ordinárias e 73.846 (setenta e três mil e oitocentas e quarenta e seis) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista o registro do exercício de 36.923 (trinta e seis mil e novecentos e vinte e três) Bônus de Subscrição, pelo preço de exercício individual de R\$6,00 (seis reais), no Sexto período de exercício, passando o capital de R\$899.302.544,25 (oitocentos e noventa e nove milhões e trezentos e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), dividido em 210.259.935 (duzentos e dez milhões e duzentas e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco) ações nominativas, sendo 105.835.051 (cento e cinco milhões e oitocentas e trinta e cinco mil e cinquenta e uma) ordinárias e 104.424.884 (cento e quatro milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil e oitocentas e oitenta e quatro) preferenciais, sem valor nominal, para R\$ 899.524.082,25 (oitocentos e noventa e nove milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), dividido em 210.370.704 (duzentos e dez milhões e trezentos e setenta mil e setecentos e quatro) ações nominativas, sendo 105.871.974 (cento e cinco milhões e oitocentas e setenta e um mil e novecentos e setenta e quatro) ordinárias e 104.498.730 (cento e quatro milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e trinta) preferenciais, sem valor nominal. Este aumento de capital foi homologado pelo Banco Central no dia 24 de julho de 2024.

No dia 01 de outubro de 2024 foi aprovada a homologação do Aumento do Capital, dentro do limite do capital autorizado nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no valor R\$ 26.901.408,00 (vinte e seis milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e oito reais), mediante a emissão de 13.450.704 (treze milhões e quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e quatro) novas ações nominativas, sendo 4.483.568 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito) ordinárias e 8.967.136 (oito milhões e novecentos e sessenta e sete mil e cento e trinta e seis) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista o registro do exercício de 4.483.568

(quatro milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito) Bônus de Subscrição, pelo preço de exercício individual de R\$6,00 (seis reais), no Sétimo período de exercício, passando o capital de R\$ 899.524.082,25 (oitocentos e noventa e nove milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), dividido em 210.370.704 (duzentos e dez milhões e trezentos e setenta mil e setecentos e quatro) ações nominativas, sendo 105.871.974 (cento e cinco milhões e oitocentos e setenta e um mil e novecentos e setenta e quatro) ordinárias e 104.498.730 (cento e quatro milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e trinta) preferenciais, sem valor nominal, para R\$ 926.425.490,25 (novecentos e vinte e seis milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), dividido em 223.821.408 (duzentos e vinte e três milhões e oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e oito) ações nominativas, sendo 110.355.542 (cento e dez milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois) ordinárias e 113.465.866 (cento e treze milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis) preferenciais, sem valor nominal.

Circular BACEN nº 3.068/01

Atendendo ao disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do Bacen, declaramos ter capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Mantidos até o Vencimento”, no montante de R\$4.936,2 milhões no individual e consolidado, representando 53,34% no individual e 53,94% no consolidado do total de títulos e valores mobiliários em 30 de setembro de 2024.

6. AUDITORES EXTERNOS

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, no período de janeiro a setembro de 2024, não foram contratados junto aos auditores independentes, serviços não relacionados à auditoria externa. O Banco Pine tem como procedimento restringir os serviços prestados pelos seus auditores independentes, de forma a preservar a independência e a objetividade do auditor em consonância com as normas brasileiras e internacionais.

7. RELAÇÕES COM INVESTIDORES

A atuação da equipe de Relações com Investidores é pautada pelo compromisso com a transparência, equidade da informação e busca constante por melhores práticas, transmitindo as informações, perspectivas e estratégias do Banco Pine de forma qualificada. Por meio do site de RI (ri.pine.com), o Banco mantém os acionistas sempre atualizados, e no caso de dúvidas, é disponibilizado um canal de comunicação direto via e-mail (ri@pine.com).

8. AGRADECIMENTOS

A Administração agradece aos acionistas e clientes pela confiança depositada, e aos colaboradores por toda dedicação e excelente trabalho na construção de um mercado financeiro cada vez mais competitivo e ético. Ciosos da responsabilidade de financiar rápido e servir bem nossos clientes, buscamos constantemente novas formas de melhorar nossos produtos e serviços, em benefício das pessoas e empresas.

A Administração

ATIVO	Nota	Individual		Consolidado	
		30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4	80.193	39.894	80.902	63.290
Ativos financeiros		23.666.322	19.900.038	23.761.580	19.325.873
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	1.047.461	580.232	1.047.461	580.232
Títulos e valores mobiliários	6.a	9.254.129	9.074.424	9.151.709	8.302.607
Instrumentos financeiros derivativos	6.c	2.325.429	1.877.228	2.325.429	1.877.228
Operações de crédito	7	9.235.928	6.775.590	9.235.928	6.775.590
Outros ativos financeiros	8	1.803.375	1.592.564	2.001.053	1.790.216
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.f	(233.714)	(184.350)	(239.587)	(191.880)
Ativos fiscais	9.a	807.470	842.086	807.483	842.086
Investimento em participações em coligadas e controladas	10	845.188	720.676	43.013	23.008
Outros ativos	11	325.533	351.343	904.158	803.414
Imobilizado de uso	12	62.743	30.160	62.743	30.160
Intangível		27.444	21.601	27.444	21.601
(-) Depreciação e amortização		(29.160)	(24.845)	(29.160)	(24.845)
(-) Imobilizado de uso	12	(22.467)	(21.449)	(22.467)	(21.449)
(-) Intangível		(6.693)	(3.396)	(6.693)	(3.396)
Total do ativo		25.552.019	21.696.603	25.418.576	20.892.707

PASSIVO	Nota	Individual		Consolidado	
		30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Passivos financeiros		23.217.708	19.330.750	23.170.553	19.260.024
Depósitos	13.a	14.294.548	9.622.091	14.247.393	9.551.365
Captações no mercado aberto	13.b	3.883.769	4.046.998	3.883.769	4.046.998
Recursos de aceites e emissão de títulos	13.c	2.117.498	3.096.406	2.117.498	3.096.406
Obrigações por empréstimos e repasses	13.d	190.656	-	190.656	-
Dívida subordinada	14	577.558	348.173	577.558	348.173
Instrumentos financeiros derivativos	6.c	2.106.675	2.199.505	2.106.675	2.199.505
Outros passivos financeiros		47.004	17.577	47.004	17.577
Provisões	15	11.845	22.398	12.464	23.107
Outros passivos	16	1.153.881	1.358.976	1.066.974	625.097
Total do passivo		24.383.434	20.712.124	24.249.991	19.908.228
Patrimônio líquido	17	1.168.585	984.479	1.168.585	984.479
Capital social		899.525	852.335	899.525	852.335
De domiciliados no país		770.658	723.468	770.658	723.468
De domiciliados no exterior		128.867	128.867	128.867	128.867
Outros resultados abrangentes		(3.021)	(7.050)	(3.021)	(7.050)
Reservas de capital		4.079	4.127	4.079	4.127
Reservas de Lucros		282.714	141.911	282.714	141.911
(-) Ações em tesouraria		(14.712)	(6.844)	(14.712)	(6.844)
Total do patrimônio líquido	17	1.168.585	984.479	1.168.585	984.479
Total do passivo e patrimônio líquido		25.552.019	21.696.603	25.418.576	20.892.707

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)



	Nota	Individual				Consolidado			
		01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Receitas da intermediação financeira		743.663	1.975.917	595.232	1.681.107	758.401	1.990.655	595.247	1.681.304
Operações de crédito	18.a	403.304	1.122.016	326.965	866.156	417.963	1.136.675	326.965	866.156
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.b	250.757	635.893	210.089	576.537	250.836	635.972	210.104	576.734
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6.c	76.953	70.877	10.496	194.815	76.953	70.877	10.496	194.815
Resultado de operações de câmbio		12.649	147.131	47.682	43.599	12.649	147.131	47.682	43.599
Despesas da intermediação financeira		(613.788)	(1.571.751)	(437.213)	(1.334.642)	(627.871)	(1.579.332)	(439.871)	(1.336.886)
Operações de captação no mercado	18.b	(527.280)	(1.408.250)	(401.445)	(1.284.021)	(540.498)	(1.417.488)	(401.100)	(1.282.330)
Operações de empréstimos e repasses	18.c	(43.247)	(78.358)	(630)	(708)	(43.247)	(78.358)	(630)	(708)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.f	(43.261)	(85.143)	(35.138)	(49.913)	(44.126)	(83.486)	(38.141)	(53.848)
Resultado bruto da intermediação financeira		129.875	404.166	158.019	346.465	130.530	411.323	155.376	344.418
Receitas (despesas) operacionais		(46.415)	(137.210)	(63.388)	(140.371)	(49.511)	(138.620)	(66.304)	(149.780)
Receitas de prestação de serviços	18.d	5.232	13.937	7.163	19.058	16.117	44.220	10.237	27.727
Rendas de tarifas bancárias		1.409	4.189	2.643	9.531	1.409	4.189	2.643	9.531
Despesas de pessoal	18.e	(32.586)	(93.137)	(28.362)	(81.644)	(33.444)	(96.543)	(29.053)	(83.742)
Outras despesas administrativas	18.f	(48.178)	(142.328)	(36.293)	(113.445)	(49.237)	(146.970)	(36.634)	(114.177)
Despesas tributárias	18.g	(7.907)	(18.596)	(9.983)	(23.947)	(9.256)	(22.271)	(12.286)	(27.914)
Resultado de participação em controladas e coligadas	10.a	15.291	55.892	982	9.804	5.429	18.430	(911)	1.114
Outras receitas operacionais	18.h	22.159	55.791	3.907	46.645	22.144	75.825	3.987	46.722
Outras despesas operacionais	18.i	(1.835)	(12.958)	(3.445)	(6.373)	(2.673)	(15.500)	(4.287)	(9.041)
Resultado operacional		83.460	266.956	94.631	206.094	81.019	272.703	89.072	194.638
Resultado não operacional	18.j	7.861	13.092	(3.664)	12.381	12.612	20.083	3.566	28.742
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		91.321	280.048	90.967	218.475	93.631	292.786	92.638	223.380
Imposto de renda e contribuição social	19	(23.130)	(55.373)	(18.539)	(57.134)	(25.038)	(61.116)	(20.210)	(62.039)
Participações no período	22	(3.843)	(33.515)	(27.202)	(42.678)	(4.245)	(40.510)	(27.202)	(42.678)
Lucro líquido do período		64.348	191.160	45.226	118.663	64.348	191.160	45.226	118.663
Lucro líquido básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações									
Lucro líquido do período por ação		0,3056	0,9087	0,2426	0,6365	-	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(E em milhares de Reais - R\$)



	Nota	Individual				Individual e Consolidado			
		01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
		30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023
Lucro líquido do período		64.348	191.160	45.226	118.663	64.348	191.160	45.226	118.663
Outros ajustes abrangentes	17.f	1.349	4.029	66	(128)	1.349	4.029	66	(128)
Ativos financeiros disponíveis para venda		2.450	8.498	(8)	2.680	2.450	8.498	(8)	2.680
Hedges de fluxo de caixa		-	-	(1)	-	-	-	(1)	-
Imposto de renda e contribuição social		(1.101)	(3.572)	57	(2.873)	(1.101)	(3.572)	57	(2.873)
Outros		-	(897)	18	65	-	(897)	18	65
Resultado abrangente do período		65.697	195.189	45.292	118.535	65.697	195.189	45.292	118.535

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

	Individual e Consolidado								
	Nota	Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Total
				Legal	Estatutária				
Saldos em 31 de dezembro de 2022		851.665	-	1.730	21.403	(5.819)	-	-	868.979
Aumento de Capital	17.a	104	-	-	-	-	-	-	104
Venda/Aquisição de ações em tesouraria	17.e	-	-	-	-	-	(5.653)	-	(5.653)
MTM de títulos disponíveis para venda	17.f	-	-	-	-	(164)	-	-	(164)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	17.f	-	-	-	-	36	-	-	36
Transações com pagamentos baseados em ações	17.b	-	1.685	-	-	-	-	-	1.685
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	118.663	118.663
Destinações do lucro:									
Reserva legal	17.c	-	-	3.672	-	-	-	(3.672)	-
Juros sobre o capital próprio	17.d	-	-	-	(18.448)	-	-	-	(18.448)
Reserva estatutária	17.c	-	-	-	69.765	-	-	(69.765)	-
Outros ajustes		-	-	-	(692)	-	-	-	(692)
Saldos em 30 de setembro de 2023		851.769	1.685	5.402	72.028	(5.947)	(5.653)	45.226	964.510
Saldos em 31 de dezembro de 2023		852.335	4.127	10.774	131.137	(7.050)	(6.844)	-	984.479
Aumento de capital	17.a	47.190	-	-	-	-	-	-	47.190
Venda/Aquisição de ações em tesouraria	17.e	-	-	-	-	-	(22.438)	-	(22.438)
MTM de títulos disponíveis para venda	17.f	-	-	-	-	4.926	-	-	4.926
Outros ajustes de avaliação patrimonial	17.f	-	-	-	-	(897)	-	-	(897)
Transações com pagamentos baseados em ações	17.b	-	(48)	-	-	-	14.570	-	14.522
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	191.160	191.160
Destinações do lucro:									
Reserva legal	17.c	-	-	9.558	-	-	-	(9.558)	-
Juros sobre o capital próprio	17.d	-	-	-	-	-	-	(50.357)	(50.357)
Reserva estatutária	17.c	-	-	-	131.245	-	-	(131.245)	-
Saldos em 30 de setembro de 2024		899.525	4.079	20.332	262.382	(3.021)	(14.712)	-	1.168.585

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
(E em milhares de Reais - R\$)



		Individual		Consolidado	
	Nota	01/01 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2023
Atividades operacionais					
Lucro líquido ajustado		343.322	167.048	379.195	181.227
Lucro líquido do período		191.160	118.663	191.160	118.663
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		57.781	(12.462)	57.781	(12.462)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.f	85.143	49.913	83.486	53.848
Imposto de renda e contribuição social diferidos		54.097	17.952	54.137	19.506
Depreciação e amortização	18.f	4.315	1.609	4.315	1.609
Provisão para contingências	15.c	(1.925)	(1.710)	(1.897)	(1.710)
Provisão para garantias financeiras prestadas		(9.571)	267	(9.571)	267
Resultado de participação em controladas e coligadas	10.a	(55.892)	(9.804)	(18.430)	(1.114)
Pagamento baseado em ações		18.214	2.620	18.214	2.620
Variação de ativos e passivos		436.040	(353.094)	327.544	(367.273)
(Aumento) Redução de aplicações interfinanceiras de liquidez		320.216	(266.079)	320.216	(266.079)
(Aumento) Redução de títulos e valores mobiliários		(175.676)	(998.278)	(845.070)	(1.001.826)
(Aumento) Redução de operações de crédito		(2.496.116)	(1.714.738)	(2.496.117)	(1.714.738)
(Aumento) Redução de outros ativos financeiros		(220.813)	(428.497)	(203.794)	(462.664)
(Aumento) Redução de outros ativos		25.810	90.215	(100.744)	130.389
(Aumento) Redução de instrumentos financeiros derivativos		(541.031)	17.510	(541.031)	17.510
Aumento (Redução) de depósitos		4.672.457	1.553.744	4.696.028	1.541.226
Aumento (Redução) de operações compromissadas		(163.229)	(474.820)	(163.229)	(474.820)
Aumento (Redução) de recursos de aceites e emissões de títulos		(978.908)	1.766.112	(978.908)	1.766.112
Aumento (Redução) de obrigações por empréstimos e repasses		190.656	(8.868)	190.656	(8.868)
Aumento (Redução) de outros passivos		(197.326)	110.605	449.537	106.485
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades operacionais		779.362	(186.046)	706.739	(186.046)
Atividades de investimento					
Alienação (Aquisição) de imobilizado de uso	12	(32.583)	(2.500)	(32.583)	(2.500)
Alienação (Aquisição) de intangível		(5.843)	-	(5.843)	-
(Aumento) Redução de capital em controladas	10	(50.286)	-	-	-
(Aumento) de capital em coligadas		(8.332)	-	(8.332)	-
Dividendos recebidos		5.956	-	5.956	-
Aquisição/Alienação de investimentos em coligadas e controladas	10.b	352	-	2	-
Alienação (Aquisição) de outros investimentos		(63)	203	(63)	203
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades de investimento		(90.799)	(2.297)	(40.863)	(2.297)
Atividades de financiamento					
Aumento de capital	17.a	47.190	104	47.190	104
Aquisição de ações em tesouraria	17.e	(22.438)	(6.587)	(22.438)	(6.587)
Juros sobre o capital próprio pagos	17.d	(64.794)	(28.202)	(64.794)	(28.202)
Aumento (Redução) em obrigações por dívida subordinada	14	237.004	38.910	237.004	38.910
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades de financiamento		196.962	4.225	196.962	4.225
Redução de caixa e equivalentes de caixa		885.525	(184.118)	862.838	(184.118)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	182.446	301.558	205.842	301.559
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(57.781)	12.462	(57.781)	12.462
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4	1.010.190	129.902	1.010.899	129.903

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

	Nota	Individual		Consolidado	
		01/01 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2023
Receitas		1.964.825	1.712.436	2.035.986	1.731.137
Receitas da intermediação financeira		1.975.917	1.681.107	1.990.655	1.681.304
Receitas de prestação de serviços	18.d	13.937	19.058	44.220	27.727
Rendas de tarifas bancárias		4.189	9.531	4.189	9.531
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.f	(85.143)	(49.913)	(83.486)	(53.848)
Outras		55.925	52.653	80.408	66.423
Despesas de intermediação financeira		(1.486.608)	(1.284.729)	(1.495.846)	(1.283.038)
Insumos adquiridos de terceiros	18.f	(130.482)	(105.693)	(135.124)	(106.425)
Materiais, energias e outros		(679)	(330)	(679)	(331)
Serviços de terceiros		(106.781)	(78.446)	(107.870)	(78.900)
Outros		(23.022)	(26.917)	(26.575)	(27.194)
Valor adicionado bruto		347.735	322.014	405.016	341.674
Depreciação e amortização	18.f	(4.315)	(1.609)	(4.315)	(1.609)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		343.420	320.405	400.701	340.065
Valor adicionado recebido em transferência		55.892	9.804	18.430	1.114
Resultado de equivalência patrimonial	10.a	55.892	9.804	18.430	1.114
Valor adicionado total a distribuir		399.312	330.209	419.131	341.179
Distribuição do valor adicionado		399.312	330.209	419.131	341.179
Remuneração do trabalho		126.652	124.322	137.053	126.420
Proventos	18.e	56.382	49.712	58.536	51.399
Benefícios e treinamento	18.e	13.511	12.124	13.529	12.153
Encargos sociais	18.e	23.244	19.808	24.478	20.190
Participação nos lucros		33.515	42.678	40.510	42.678
Remuneração de governos		73.969	81.081	83.387	89.953
Federais	18.g	17.507	22.502	19.777	25.887
Municipais	18.g	1.089	1.445	2.494	2.027
Imposto de renda e contribuição social	19	55.373	57.134	61.116	62.039
Remuneração de capitais de terceiros		7.531	6.143	7.531	6.143
Aluguéis e arrendamento de bens	18.f	7.531	6.143	7.531	6.143
Remuneração de capitais próprios		191.160	118.663	191.160	118.663
Juros sobre o capital próprio		50.357	18.448	50.357	18.448
Lucro Líquido retido		140.803	100.215	140.803	100.215

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Pine S.A. ("Pine") é uma companhia aberta, com matriz localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830 - Itaim Bibi, São Paulo - SP e está autorizado a operar as carteiras comerciais, de investimentos, crédito, financiamento e de câmbio.

As operações do Pine são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições controladas, integrantes do Conglomerado Pine. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais do Pine, que incluem sua Agência de Grand Cayman e as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas do Pine e Controladas, são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional do Pine, incluindo sua dependência no Exterior e, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas de 30 de setembro de 2024, na reunião realizada em 12 de novembro de 2024.

a) Participação em controladas e coligadas

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas contemplam as operações do Pine, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico apresentadas conforme abaixo:

	Atividade	Participação % no capital total em	
		30/09/2024	31/12/2023
Dependências no exterior			
Agência Grand Cayman	Dependência no exterior	100,0000	100,0000
Subsidiárias			
Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.)	Consultoria	100,0000	100,0000
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	100,0000	100,0000
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.	Assessoria	100,0000	100,0000
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.	Imobiliária	100,0000	100,0000
Pine Corretora de Seguros Ltda.	Intermediação de Negócios	99,9800	100,0000
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário	Imobiliária	100,0000	100,0000
Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda.	Imobiliária	100,0000	100,0000
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.	Comercialização de ativos ambientais	100,0000	100,0000
Pine Holding S.A. ⁽¹⁾	Holding de instituições não-financeiras	99,0000	-
Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Amigoz Ltda. (Anteriormente denominada BYX Produtos S.A.)	Intermediação de Negócios	50,2900	40,0000
BYX Capital Ltda.	Intermediação de Negócios	32,7400	30,0000

(1) Em Assembleia Geral de Constituição datada de 24 de maio de 2024, foi deliberado sobre a constituição da Pine Holding S.A. e a subscrição de 100 ações ordinárias, totalizando R\$100 reais. O Banco Pine subscreveu 99 ações ordinárias nominativas, totalizando o montante de R\$99 reais.

									30/09/2024
	Pine Planejamento	Pine Investimentos	Pine Assessoria	P3 Desenvolvimento Imobiliário	Pine Corretora	Pine Campo Grande	Pine Ativos Imobiliários	ECO Comercializadora de Ativos Ambientais	
ATIVO									
Disponibilidades	2	-	3.581	1.689	16	-	-	-	
Outros ativos financeiros	329	4.171	17.562	360	6.540	8.610	1.580	10	
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	-	(5.873)	-	-	-	-	
Investimento em participações em coligadas e controladas	632	-	-	-	-	-	14.197	-	
Outros ativos	229	3.603	3.222	612.599	13.445	52.534	84.498	-	
Total do ativo	1.192	7.774	24.365	608.775	20.001	61.144	100.275	10	
PASSIVO									
Outros passivos	415	1.018	3.900	11.615	280	75	3.706	-	
Total do passivo	415	1.018	3.900	11.615	280	75	3.706	-	
Patrimônio líquido									
Capital social	777	6.756	20.465	597.160	19.721	61.069	96.569	10	
Reservas de Lucros	310	4.765	500	572.297	18.102	53.200	97.993	10	
Lucro líquido (Prejuízos) acumulados	484	2.029	13.096	20.315	2.355	8.065	-	-	
	(17)	(38)	6.869	4.548	(736)	(196)	(1.424)	-	
Total do patrimônio líquido	777	6.756	20.465	597.160	19.721	61.069	96.569	10	
Total do passivo e patrimônio líquido	1.192	7.774	24.365	608.775	20.001	61.144	100.275	10	

As alterações societárias estão descritas na Nota Explicativa 10 - Investimentos.

b) Reapresentação dos saldos comparativos

Para fins de melhor comparação, realizamos a reclassificação na Demonstração do Resultado do período findo em 30 de setembro de 2023, de R\$112.923 da rubrica de "Receitas (despesas) operacionais - Outras despesas operacionais" para a rubrica de "Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito". Essa reclassificação não altera o total do lucro líquido do período findo em 30 de setembro de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	30/09/2023	30/09/2023	
	antes da reclass.	Reclassificações	após reclass.
Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito	979.079	112.923	866.156
Receitas (despesas) operacionais - Outras despesas operacionais	(121.964)	(112.923)	(9.041)

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Pine foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecida pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Bacen. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento conceitual básico
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos
Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa
Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) - Ativo intangível
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24 - Eventos subsequentes
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 - Ativo imobilizado
Resolução CMN nº 4.747/19 – CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda
Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 41 - Resultado por ação
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 - Mensuração do valor justo
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

No período findo em 30 de setembro de 2024, não foram identificadas novas Resoluções, com impactos relevantes.

Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros:

Instrumentos Financeiros

Instruções Normativas nº 426/23 e 433/23 – Com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. O Banco Pine iniciou as avaliações sobre os impactos e alterações necessárias.

Resolução BCB nº 352/23 - revoga a Resolução BCB nº 309/23 e tem início de vigência principal em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidência de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. O Banco Pine iniciou as avaliações sobre os impactos e alterações necessárias.

Lei nº 14.467/22 - com início de vigência principal em 01 de janeiro de 2025, alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. O Banco Pine iniciou as avaliações sobre os impactos e alterações necessárias.

Resolução CMN nº 4.966/21 - com início de vigência principal em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção contabilidade de hedge, incorporando conceitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito. A Resolução estabelece a obrigação de remessa ao Bacen de um plano para a implementação da regulamentação prevista na norma. O Banco Pine já iniciou as avaliações sobre os impactos e alterações necessárias.

Em atendimento ao art. 76, parágrafo único, inciso II, o Banco Pine, de forma resumida, destaca no plano de implementação da referida resolução:

Conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, estabelecendo novas diretrizes para classificação, mensuração e contabilização de ativos e passivos financeiros, impairment e hedge sendo:

- i. Classificação e Mensuração;
- ii. Impairment, Cura e Taxa Efetiva; e
- iii. Classificação do Hedge.

O Banco Pine entende que o Plano de Implementação tem como objetivo dar diretrizes para conversão das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen para as Normas Internacionais de Relatório Financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), até janeiro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966/21 Art. 81º e inciso II. O Plano foi revisado e readequado, inclusive atendendo à requisitos da Resolução nº 5.100/23, norma complementar à Resolução 4.966/21.

O Plano de Implementação, não se trata de um plano definitivo e será atualizado conforme evolução do projeto de implementação e/ou normativos que serão emitidos pelo Bacen, de acordo com as etapas abaixo:

- a) Apresentação para principais áreas impactadas;
- b) Criação de grupo de trabalho com pelo menos 1 colaborador por área;
- c) Reuniões com o grupo de trabalho para início das atividades;
- d) Criação, definições e aprovações das políticas e memorandos técnicos;
- e) Reuniões com os fornecedores sobre impactos da norma;
- f) Atualizar os scripts ou parâmetros sistêmicos e testes (homologação);
- g) Mensurar os impactos conforme o avanço dos trabalhos; e
- h) Aplicação completa da Resolução CMN nº 4.966/21.

Arrendamento mercantil

Resolução CMN nº 4.975/21 – Com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devendo essas instituições observarem o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulação específica. O Banco Pine iniciou as avaliações sobre os impactos e alterações necessárias.

a) Consolidação

Nas Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, os saldos e os resultados das transações entre o Banco Pine e suas subsidiárias, cessões com coobrigação e securitização com lastro em operações de crédito do varejo e entidades de propósito específico foram eliminados.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério pro rata temporis, substancialmente com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos a prazo, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Pine para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

e) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular Bacen nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários do Pine são classificados nas categorias "títulos para negociação", "títulos disponíveis para venda" e "títulos mantidos até o vencimento".

Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

Os títulos classificados na categoria "títulos disponíveis para venda" são aqueles para os quais o Pine não tem intenção de mantê-los até o vencimento, nem foram adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e são ajustados pelo valor de mercado, sendo esses ajustes lançados no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial", deduzidos dos efeitos tributários.

Os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" são aqueles para os quais o Pine tem intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Esses títulos são registrados pelo seu valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos. O ágio e deságio, quando aplicável, são apropriados ao resultado em função dos prazos de vigência dos títulos.

Os títulos classificados na categoria "para negociação" estão apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

O valor justo dos títulos de dívida emitidos por companhias de capital fechado, que não são negociados em mercados ativos, é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. O Pine usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço e nas condições de crédito dos emissores. O Pine utiliza a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo do valor justo desses ativos financeiros disponíveis para venda.

f) Instrumentos Financeiros Derivativos

De acordo com a Circular Bacen nº 3.082/02, os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações com opções, a termo, futuros e swaps são contabilizados obedecendo aos seguintes critérios:

- Operações com opções: Os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não-exercício;
- Operações de futuro: os valores dos ajustes diários são contabilizados em conta do ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa;
- Operações de swap: os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, e apropriados como receita ou despesa pro rata dia até a data do balanço;
- Operações a termo: pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos contratos até a data do balanço.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção do Pine, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco (hedge) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza:

- Hedge de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período;

- Hedge de fluxo de caixa - os ativos e passivos financeiros objeto de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, deduzidas dos efeitos tributários, reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajustes de avaliação patrimonial". A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de hedge contábil estabelecidos pelo Bacen, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

g) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução CMN nº 4.277/13, dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais pelas instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que tratam a Resolução incluem:

- Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen nº 3.068/01;
- Instrumentos financeiros derivativos, de que trata a Circular Bacen nº 3.082/02; e
- Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº nº 4.557/17.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.277/13, o Pine passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

h) Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

O Pine classifica sua carteira de crédito por rating que varia de AA a H, considerando premissas internas alinhadas com a Resolução CMN nº 2.682/99. Essas premissas representam julgamentos e levam em consideração, principalmente, a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores e os níveis de inadimplência. Baseado nesses critérios a provisão para perda esperada é considerada suficiente pelo Pine. Entretanto, por se tratar de julgamentos aplicados, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito demonstrada na nota explicativa 7.d poderá divergir da perda futura a ser incorrida.

As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas no nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas no momento da renegociação.

As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra prejuízo e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, sendo que os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida, conforme demonstrado na nota explicativa 7.

i) Baixa de ativos financeiros

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a baixa de um ativo financeiro se dá quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;

- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Debêntures; e

- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 do Bacen.

j) Ativos não financeiros mantidos para venda

Outros valores e bens referem-se, principalmente, ativos não financeiros mantidos para venda, compostos basicamente por imóveis recebidos em dação de pagamento. Os ativos não financeiros mantidos para venda são geralmente registrados ao que for menor entre o valor justo menos o custo de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados, avaliando eventual redução de seu valor recuperável periodicamente (nota 3.n). O Pine considera na mensuração do valor recuperável desses ativos, laudos de avaliação elaborados por avaliadores externos, bem como avaliações internas a partir de premissas estabelecidas pela Administração.

k) Despesas antecipadas

São controladas por contrato e contabilizadas na rubrica de "Despesas antecipadas". A apropriação dessa despesa ao resultado do período é efetuada de acordo com o prazo de vigência dos contratos e registrada na rubrica "Outras despesas administrativas".

l) Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

m) Investimento em participações em coligadas e controladas, imobilizado de uso e Intangível

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- A participação em controladas e coligadas é avaliada pelo método da equivalência patrimonial;

- A participação em não controladas é avaliada pelo método de custo;

- Os bens do ativo imobilizado correspondem aos bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplem a vida útil e econômica dos bens; e

- O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

n) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

É reconhecida uma perda por impairment se o valor contabilizado de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

o) Operações compromissadas

Compra (venda) de ativos financeiros com base em um contrato de revenda (recompra) a preço fixo são reconhecidas no Balanço Patrimonial como financiamento concedido (recebido), com base na natureza do devedor (credor), sob as rubricas "Aplicações interfinanceiras de liquidez" e "Captações no mercado aberto".

p) Outros passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

q) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, e Carta-Circular Bacen nº 3.429/10, revogada pela Instrução Normativa nº 319/22 a partir de 1º de janeiro de 2023, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

- Contingências passivas: É determinada a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados desfavoráveis destas ações, assim como do intervalo provável de perdas. A determinação da provisão necessária para essas contingências é feita após análise de cada ação e com base na opinião dos seus assessores legais. Estão provisionadas as contingências para aquelas ações que julgamos como provável a probabilidade de perda. As provisões requeridas para essas ações podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação. As ações que julgamos como possíveis a probabilidade de perda não são provisionadas, havendo apenas a divulgação das ações relevantes e, para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação. Os processos são avaliados de forma recorrente e a probabilidade de perda envolve elevado nível de julgamento, entre eles a perda histórica, incluindo quando necessário, o apoio de assessores jurídicos; e

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a processos administrativos ou judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou a constitucionalidade que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os montantes discutidos são integralmente provisionados e atualizados de acordo com a legislação vigente.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis ao Pine, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

r) Provisão para imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$240 (no exercício), e contribuição social 20%.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre o prejuízo fiscal, base negativa e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na nota explicativa 9.d, está baseada em projeções de resultados para os próximos 10 anos e fundamentada em estudo técnico que inclui julgamentos e premissas.

s) Participações no resultado

O Pine possui um programa próprio de participação nos lucros e resultados atrelado e homologado pelo PPLR do Sindicato dos Bancários.

As premissas gerais deste programa consistem em: (a) Desempenho das unidades de negócios; (b) Formação de fundo para distribuição em todos os níveis da organização; e (c) Avaliação de competências e cumprimento de metas nas áreas de apoio. Essas despesas foram registradas na rubrica de "Participações no resultado" pelo período de competência.

t) Lucro líquido por ação

Resultado básico por ação

O resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro líquido (prejuízo) atribuível aos titulares de ações ordinárias da companhia, o numerador, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria, o denominador, durante o período.

Resultado diluído por ação

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a companhia deve ajustar o lucro ou o prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias, o capital próprio ordinário, da companhia, bem como o número médio ponderado de ações totais em poder dos acionistas, em circulação, para refletir os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

Os resultados básico e diluído por ação são iguais e são apresentados de maneira unificada, com a segregação entre ações ordinárias e preferenciais, na Demonstração do Resultado e está indicado como "Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação em Número Médio Ponderado de Ações".

u) Garantias financeiras prestadas

A Resolução CMN nº 4.512 de 28 de julho de 2016, estabeleceram procedimentos contábeis a serem aplicados, determinando sobre a constituição de provisão para cobertura das perdas associadas às garantias financeiras prestadas sob qualquer forma, na adequada conta do passivo, tendo como contrapartida o resultado do período. As perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados a garantias financeiras prestadas são avaliadas de acordo com modelos e práticas reconhecidas de gerenciamento do risco de crédito e com base em informações e critérios consistentes, passíveis de verificação. A provisão é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e são avaliadas periodicamente. Entretanto, por se tratar de julgamentos aplicados, a cobertura da garantia poderá divergir caso seja necessário a execução do instrumento de garantia.

O Pine adota premissas internas para o cálculo de provisão de fiança e garantias prestadas. Essas premissas representam julgamentos e levam em consideração, principalmente, a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos em relação ao cliente e tipos de fiança. Baseado nesses critérios, a provisão é considerada suficiente pelo Pine.

v) Uso de estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas requer que o Pine efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, tais como valor de mercado de ativos financeiros e derivativos e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; determinação de prazo para realização dos créditos tributários; constituição e reversão de provisões para passivos contingentes; valor de mercado de ativos não financeiros mantidos para a venda; e classificação de ativos financeiros mantidos até o vencimento. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

x) Resultado não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 estabeleceu que considera-se resultado não recorrente, o resultado que:

- I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
- II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O resultado não recorrente do Pine, está evidenciado na Nota 25.g, de forma segregada.

y) Hierarquia de valor justo

O cálculo do valor justo é executado pela área de riscos, que desta forma, está sujeito a uma estrutura de controle definida para garantir que os valores calculados sejam determinados por uma área independente do tomador de risco.

O valor justo é determinado de acordo com a seguinte hierarquia:

Nível 1: Instrumentos financeiros com referência de preços em mercados organizados e com elevada liquidez. A carteira contida neste nível é composta de títulos públicos, derivativos listados e outros títulos negociados do mercado ativo.

Nível 2: A apuração do valor justo dos produtos com nível reduzido de liquidez é feita através dos terminais de precificação de dados públicos e em plataformas de precificação de mercado. Os títulos privados são calculados com base no valor presente dos fluxos de pagamento futuros, descontados por taxas de juros livre de risco mais o spread de crédito, utilizamos também o rating da contraparte que reflete a qualidade creditícia do emissor, os derivativos de balcão são calculados com as curvas e preços disponibilizados pela B3.

Nível 3: O valor justo dos produtos com baixíssima liquidez de mercado é calculado com base em modelos desenvolvidos internamente, pautados pela confiabilidade da informação e pelo conservadorismo, no nível 3 são classificados como ativos de baixíssima liquidez os títulos privados com mudança substancial de risco.

Os instrumentos financeiros classificados pelo valor justo no Nível 1 são precificados com base na coleta de preços divulgados pelos mercados organizados, no Nível 2 são utilizados os preços cotados e derivados de cotações públicas em mercados ativos e no Nível 3 são mensurados mediante modelos internos de cálculo. O volume de operações precificadas pelo seu valor justo na sua quase totalidade estão distribuídos no Nível 1, com exceção: (i) aos instrumentos financeiros derivativos e determinados títulos privados, que estão em Nível 2, no montante de R\$4.174.098 (31 de dezembro de 2023 - R\$2.862.414); e (ii) a determinados títulos privados em situação de discussão judicial no montante de R\$90.385 (31 de dezembro de 2023 - R\$90.385) que são classificados em Nível 3.

z) Eventos subsequentes

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Disponibilidades ⁽¹⁾	80.193	39.894	80.902	63.290
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5) ⁽²⁾	929.997	142.552	929.997	142.552
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.010.190	182.446	1.010.899	205.842

(1) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, referem-se, substancialmente, a depósitos no exterior em moedas estrangeiras.

(2) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, referem-se a operações cujo vencimento na data efetiva da aplicação foi igual ou inferior a 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas conforme abaixo:

Papel/Vencimento	Individual e Consolidado				
	30/09/2024		31/12/2023		
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total	Total
Aplicações em operações compromissadas					
LTN - Letras do Tesouro Nacional	98.931	-	-	98.931	128.026
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	578.000	-	-	578.000	-
NTN - Notas do Tesouro Nacional	253.060	-	-	253.060	-
Total de aplicações em operações compromissadas	929.991	-	-	929.991	128.026
Aplicações em depósitos interfinanceiros					
Certificados de depósitos interfinanceiros - CDI Pós	-	23.152	27.849	51.001	98.489
Depósitos vinculados ao Crédito Rural	-	66.463	-	66.463	337.882
Total de aplicações em depósitos interfinanceiros	-	89.615	27.849	117.464	436.371
Aplicações em moedas estrangeiras					
Aplicações em moedas estrangeiras	6	-	-	6	14.526
Total de aplicações em moedas estrangeiras	6	-	-	6	14.526
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	-	-	-	-	1.309
Total de aplicações interfinanceiras de liquidez	929.997	89.615	27.849	1.047.461	580.232

(1) Refere-se ao ajuste ao valor justo das aplicações em Depósitos Vinculados ao Crédito Rural, que são objeto de hedge de risco de mercado. (Nota 6.c.xb)

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e valores mobiliários

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a carteira de títulos e valores mobiliários são compostas conforme abaixo:

	30/09/2024											Individual		
	Valor de Mercado/Contábil											31/12/2023		
	Total											Total		
	Vencidos	Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total	Valor de Curva	Marcação a Mercado	Valor de Mercado/Contábil	Valor de Curva	Marcação a Mercado
Títulos disponíveis para venda														
Títulos públicos	-	-	-	163.589	-	428	-	-	164.017	164.393	(376)	270.795	271.629	(834)
LFT - Letras financeiras do tesouro	-	-	-	107.868	-	428	-	-	108.296	108.285	11	99.881	99.882	(1)
LTN - Letras do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49.978	49.992	(14)
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	55.721	-	-	-	-	55.721	56.108	(387)	120.936	121.755	(819)
Títulos privados	-	-	-	124.060	1.080.553	204.299	71.254	760.215	2.240.381	2.243.830	(3.449)	1.491.305	1.500.408	(9.103)
Eurobonds	-	-	-	-	6.416	-	-	-	6.416	9.685	(3.269)	180	8.269	(8.089)
Debêntures ^{(1) (4)}	-	-	-	-	1.063.675	1.942	37.354	22.768	1.125.739	1.125.101	638	1.125.982	1.126.053	(71)
Certificado de recebíveis agronegócio	-	-	-	-	6.358	9.051	15.335	770	31.514	31.455	59	16.256	16.144	112
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	-	28.800	18.565	-	47.365	47.431	(66)	49.609	49.713	(104)
Cotas de fundo de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	736.677	736.677	736.677	-	251.919	251.919	-
Nota comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.358	1.400	(42)
Cédula do Produto Rural	-	-	-	124.060	4.104	164.506	-	-	292.670	293.481	(811)	46.001	46.910	(909)
Total de títulos disponíveis para venda	-	-	-	287.649	1.080.553	204.727	71.254	760.215	2.404.398	2.408.223	(3.825)	1.762.100	1.772.037	(9.937)
Títulos para negociação ⁽²⁾														
Títulos públicos	-	-	-	-	-	-	928.881	-	928.881	1.001.894	(73.013)	1.057.797	1.018.810	38.987
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	928.881	-	928.881	1.001.894	(73.013)	1.057.797	1.018.810	38.987
Títulos privados	-	617	-	-	-	984.065	-	-	984.682	984.802	(120)	1.452.784	1.453.318	(534)
Ações de companhias abertas	-	617	-	-	-	-	-	-	617	617	-	218	218	-
Nota comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	668.194	672.451	(4.257)
Certificado de recebíveis agronegócio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.982	5.019	(37)
Debêntures ⁽³⁾	-	-	-	-	-	984.065	-	-	984.065	984.185	(120)	779.390	775.630	3.760
Total de títulos para negociação	-	617	-	-	-	984.065	928.881	-	1.913.563	1.986.696	(73.133)	2.510.581	2.472.128	38.453
Títulos mantidos até o vencimento														
Títulos públicos	-	-	-	441.520	2.663.121	733.021	59.086	-	3.896.748	3.896.748	-	4.793.033	4.793.033	-
LTN - Letras do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	329.953	329.953	-
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	441.520	2.663.121	733.021	59.086	-	3.896.748	3.896.748	-	4.463.080	4.463.080	-
Títulos privados	64.181	-	111.014	214.153	262.176	387.896	-	-	1.039.420	1.039.420	-	8.710	8.710	-
Eurobonds	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.710	8.710	-
Nota comercial ⁽⁵⁾	64.181	-	111.014	214.153	262.176	387.896	-	-	1.039.420	1.039.420	-	-	-	-
Total de tit. mantidos até o vencimento	64.181	-	111.014	655.673	2.925.297	1.120.917	59.086	-	4.936.168	4.936.168	-	4.801.743	4.801.743	-
Total de títulos	64.181	617	111.014	943.322	4.005.850	2.309.709	1.059.221	760.215	9.254.129	9.331.087	(76.958)	9.074.424	9.045.908	28.516

											Consolidado			
											30/09/2024			
											31/12/2023			
	Valor de Mercado/Contábil										Total			
	Vencidos	Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total	Valor de Curva	Marcação a Mercado	Valor de Mercado/Contábil	Valor de Curva	Marcação a Mercado
Títulos disponíveis para venda														
Títulos públicos	-	-	-	163.589	-	428	-	-	164.017	164.393	(376)	270.795	271.629	(834)
LFT - Letras financeiras do tesouro	-	-	-	107.868	-	428	-	-	108.296	108.285	11	99.881	99.882	(1)
LTN - Letras do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49.978	49.992	(14)
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	55.721	-	-	-	-	55.721	56.108	(387)	120.936	121.755	(819)
Títulos privados	-	-	-	124.060	1.080.553	204.299	71.254	760.215	2.240.381	2.243.830	(3.449)	1.491.305	1.500.408	(9.103)
Eurobonds ⁽¹⁾	-	-	-	-	6.416	-	-	-	6.416	9.685	(3.269)	180	8.269	(8.089)
Debêntures ^{(1) (4)}	-	-	-	-	1.063.675	1.942	37.354	22.768	1.125.739	1.125.101	638	1.125.982	1.126.053	(71)
Certificado de recebíveis agronegócio	-	-	-	-	6.358	9.051	15.335	770	31.514	31.455	59	16.256	16.144	112
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	-	28.800	18.565	-	47.365	47.431	(66)	49.609	49.713	(104)
Cotas de fundo de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	736.677	736.677	736.677	-	251.919	251.919	-
Nota comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.358	1.400	(42)
Cédula do Produto Rural	-	-	-	124.060	4.104	164.506	-	-	292.670	293.481	(811)	46.001	46.910	(909)
Total de títulos disponíveis para venda	-	-	-	287.649	1.080.553	204.727	71.254	760.215	2.404.398	2.408.223	(3.825)	1.762.100	1.772.037	(9.937)
Títulos para negociação ⁽²⁾														
Títulos públicos	-	-	-	-	-	-	928.881	-	928.881	1.001.894	(73.013)	1.057.797	1.018.810	38.987
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	928.881	-	928.881	1.001.894	(73.013)	1.057.797	1.018.810	38.987
Títulos privados	-	617	-	-	-	881.645	-	-	882.262	882.382	(120)	680.967	681.501	(534)
Ações de companhias abertas	-	617	-	-	-	-	-	-	617	617	-	218	218	-
Nota comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	668.194	672.451	(4.257)
Certificado de recebíveis agronegócio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.982	5.019	(37)
Debêntures ⁽³⁾	-	-	-	-	-	881.645	-	-	881.645	881.765	(120)	7.573	3.813	3.760
Total de títulos para negociação	-	617	-	-	-	881.645	928.881	-	1.811.143	1.884.276	(73.133)	1.738.764	1.700.311	38.453
Títulos mantidos até o vencimento														
Títulos públicos	-	-	-	441.520	2.663.121	733.021	59.086	-	3.896.748	3.896.748	-	4.793.033	4.793.033	-
LTN - Letras do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	329.953	329.953	-
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	441.520	2.663.121	733.021	59.086	-	3.896.748	3.896.748	-	4.463.080	4.463.080	-
Títulos privados	64.181	-	111.014	214.153	262.176	387.896	-	-	1.039.420	1.039.420	-	8.710	8.710	-
Eurobonds	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.710	8.710	-
Nota comercial ⁽⁵⁾	64.181	-	111.014	214.153	262.176	387.896	-	-	1.039.420	1.039.420	-	-	-	-
Total de tit. mantidos até o vencimento	64.181	-	111.014	655.673	2.925.297	1.120.917	59.086	-	4.936.168	4.936.168	-	4.801.743	4.801.743	-
Total de títulos	64.181	617	111.014	943.322	4.005.850	2.207.289	1.059.221	760.215	9.151.709	9.228.667	(76.958)	8.302.607	8.274.091	28.516

(1) Em 30 de setembro de 2024, as condições e expectativas consideradas na avaliação de certos títulos disponíveis para venda não se concretizaram, em consequência, foi reconhecido no resultado, o montante de R\$11.719, no Individual e no Consolidado, referentes a Notas Comerciais (30 de setembro de 2023 - montante de R\$7.277, sendo R\$2.038 referentes a Debêntures e R\$5.239 referentes a Eurobonds) de perdas permanentes, na conta de Resultado de Operações com Títulos de Valores Mobiliários.

(2) Os títulos classificados na categoria "para negociação" estão demonstrados pelo prazo do título, porém possui característica de curto prazo.

(3) A Resolução CMN nº 3.533/08, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. Durante o período findo em 30 de setembro de 2024, o Banco Pine estruturou cessão de crédito do segmento varejo, com coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine e efetuou a recompra de operações cedidas anteriormente e com isso deixou de ser eliminado para fins de consolidação da Demonstração Financeira. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Banco Pine estruturou cessão com coobrigação e securitização com o mercado, cujo montante de R\$ 771.817 foi eliminado para fins de consolidação da Demonstração Financeira. O montante eliminado referente a 31 de dezembro de 2023 foi reclassificado de 'títulos disponíveis para venda' para 'títulos para negociação', para fins de melhor comparabilidade.

(4) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, inclui debêntures classificadas com prazo de vencimento entre 1 e 3 anos e Acima de 15 anos, no montante de R\$25.070, que tiveram declaração de vencimento antecipado, conforme consta Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 22 de setembro de 2023.

(5) Em 30 de setembro de 2024, as notas comerciais estão apresentadas líquidas de provisão, cujo montante é de R\$11.719.

Atendendo ao disposto da Circular Bacen nº 3.068/01, o Banco Pine possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Circular Bacen nº 3.068/01, no período findo em 30 de setembro de 2024 houve reclassificação de categoria de títulos e valores mobiliários de disponíveis para venda e negociação para mantidos até o vencimento. Não houve impactos no resultado decorrentes da reclassificação realizada. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve reclassificação entre categorias.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários registrados na categoria 'disponíveis para venda' e 'para negociação' foi apurado com base em preços e taxas praticados em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, divulgados pela Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão e pelas Agências Internacionais de Informações, quando disponíveis ou por metodologia própria que considera a utilização mais ampla possível de dados observáveis. Em 30 de setembro de 2024, a marcação a mercado dos títulos registrados na categoria "disponíveis para venda" possui um ajuste negativo acumulado no montante de R\$2.107 no Individual e no Consolidado, registrados no patrimônio líquido do Pine, líquidos dos efeitos tributários (ajuste negativo acumulado de R\$5.459 no Individual e no Consolidado em 31 de dezembro de 2023). A marcação a mercado dos títulos registrados na categoria "para negociação" resultou em um ajuste negativo no montante de R\$73.133 no Individual e no Consolidado (ajuste positivo no montante de R\$38.453 no Individual e no Consolidado em 31 de dezembro de 2023), registrados no resultado.

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Individual				Consolidado			
	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Rendas de operações com títulos de renda fixa	258.104	773.203	170.497	526.614	258.182	773.282	170.512	526.811
Despesas de operações com títulos de renda fixa	(20.946)	(168.895)	(13.433)	(22.508)	(20.946)	(168.895)	(13.433)	(22.508)
Rendas de operações com títulos de renda variável	25.226	50.698	53.078	74.651	25.226	50.698	53.078	74.651
Despesas de operações com títulos de renda variável	(11.627)	(19.113)	(53)	(2.220)	(11.626)	(19.113)	(53)	(2.220)
Total	250.757	635.893	210.089	576.537	250.836	635.972	210.104	576.734

c) Instrumentos financeiros derivativos

i) Política de utilização

O crescente nível de sofisticação das empresas em um mercado globalizado, ocasionou um aumento na demanda por instrumentos financeiros derivativos para gerenciamento dos riscos de mercado dos seus balanços, resultantes de flutuações em taxas de juros, câmbio, commodities e demais preços de ativos. Para atender esta demanda o Pine oferece alternativas de mitigação de riscos de mercado aos seus clientes, através de instrumentos adequados.

ii) Gerenciamento

O controle de gerenciamento de risco das carteiras é efetuado utilizando-se de metodologias, tais como: VaR, Sensibilidade, Risco de Crédito e Cenários de stress. Com base nessas informações, as Mesas de Tesouraria providenciam os instrumentos financeiros derivativos necessários, em conformidade com a política de riscos de mercado e de crédito, previamente definidas pelo Pine. As operações de derivativos efetuadas pelo Pine junto a clientes são neutralizadas de modo a eliminar os riscos de mercado.

A comercialização de instrumentos financeiros derivativos junto a clientes é precedida da aprovação de limites de crédito. O processo de aprovação dos limites considera, dentre outras variáveis, os potenciais cenários de stress dos ativos objetos.

O conhecimento do cliente, a avaliação do setor em que atua, seu perfil de apetite a riscos, acompanhada da prestação de informações sobre os riscos envolvidos na operação e sobre as condições negociadas, asseguram a transparência na relação entre as partes e permitem que se ofereça ao cliente o produto mais adequado às suas necessidades.

A maior parte dos contratos de derivativos negociados pela Instituição com clientes no Brasil refere-se a operações de swap, termos, opções e futuros, registradas na B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão. No exterior, realizam-se operações com contratos derivativos de futuros, termos, opções, swap com registro principalmente nas Bolsas de Chicago, Nova York e Londres, incluindo operações de balcão, de menor relevância, em relação ao total das exposições do Pine.

Como principais fatores de riscos de mercado monitorados pelo Pine, destacam-se os de natureza cambial, oscilação de taxa de juros local (Pré, TR, IGP-M, TJLP, IPCA), cupom cambial e commodities. O Pine vem atuando de forma conservadora, minimizando as exposições por fatores de risco bem como os descasamentos de prazo da carteira.

iii) Critérios de avaliação e mensuração, métodos e premissas utilizados na apuração do valor de mercado

Para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, o Pine utiliza as taxas referenciais de mercado divulgadas principalmente pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão, *Intercontinental Exchange - ICE* e *Bloomberg*. Para derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, os preços justos são obtidos por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos. Nesta situação, encontram-se os derivativos de balcão, contratos a termos e títulos pouco líquidos.

iv) Valores registrados em contas patrimoniais e de compensação, segregados nas categorias indexador, contraparte, local de negociação, valores de referência, faixas de vencimento, valores de custo e de mercado

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as posições dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

Instrumentos financeiros derivativos	30/09/2024			Individual e Consolidado		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
ATIVO						
Swap - diferencial a receber		727.329	1.177.783	1.905.112	11.817	1.676.903
Contratos a termo - a receber		318.670	51.713	370.383	106.772	44.185
Prêmios de opções a exercer		22.596	27.338	49.934	22.740	14.811
Total a receber		1.068.595	1.256.834	2.325.429	141.329	1.735.899
PASSIVO						
Swap - diferencial a pagar		(156.049)	(1.873.437)	(2.029.486)	(3.820)	(2.050.040)
Contratos a termo - a pagar		(31.026)	(7.267)	(38.293)	(75.906)	(42.047)
Prêmios de opções lançadas		(19.641)	(19.255)	(38.896)	(20.430)	(7.262)
Total a pagar		(206.716)	(1.899.959)	(2.106.675)	(100.156)	(2.199.505)
Valor líquido		861.879	(643.125)	218.754	41.173	(363.450)

v) Instrumentos financeiros derivativos por indexador

	30/09/2024				Individual e Consolidado			
	Valor de Referência	Valor a Receber	Valor a Pagar	Resultado	Valor de Referência	Valor a Receber	Valor a Pagar	Resultado
Swap								
Risco de mercado								
Posição ativa:	7.209.472	1.905.112	-		6.221.890	1.688.087	-	
Juros	7.017.032	1.883.338	-		6.120.800	1.672.191	-	
Moeda	192.440	21.774	-		101.090	15.896	-	
Posição passiva:	7.209.472	-	(2.019.669)		6.221.890	-	(2.049.488)	
Juros	6.964.779	-	(2.019.183)		6.019.501	-	(2.045.206)	
Moeda	244.693	-	(486)		202.389	-	(4.282)	
Valor líquido		1.905.112	(2.019.669)	72.270		1.688.087	(2.049.488)	68.372
Hedge Accounting								
Fluxo de Caixa								
Posição passiva:	-	-	-		-	-	-	
Juros	-	-	-		-	-	-	
Moeda	-	-	-		-	-	-	
Valor líquido		-	-	-		-	-	(1.004)
Risco de mercado								
Posição ativa:	222.083	-	-		186.471	633	(4.372)	
Juros	222.083	-	-		186.471	633	-	
Moeda	-	-	-		-	-	(4.372)	
Posição passiva:	-	-	(9.817)		-	-	-	
Juros	-	-	(9.817)		-	-	-	
Moeda	-	-	-		-	-	-	
Valor líquido		-	(9.817)	(11.646)		633	(4.372)	(8.404)
Valor líquido de Swap		1.905.112	(2.029.486)	60.624		1.688.720	(2.053.860)	58.964

Contratos a termo								
Posição ativa:	6.053.729	370.383	-		8.156.479	150.957	-	
Juros	2.188.798	119.437	-		4.243.815	115.962	-	
Moeda	3.483.786	123.465	-		3.792.947	7.237	-	
Commodities	381.145	127.481	-		119.717	27.758	-	
Posição passiva:	6.053.729	-	(38.293)		8.156.479	-	(117.953)	
Juros	3.864.931	-	(22.917)		3.762.891	-	(6.925)	
Moeda	1.683.580	-	(12.291)		480.924	-	(3.650)	
Commodities	505.218	-	(3.085)		3.912.664	-	(107.378)	
Valor líquido		370.383	(38.293)	220.816		150.957	(117.953)	(23.202)
Opções								
Prêmios de opções a exercer	20.734.114	49.934	-		4.362.169	37.551	-	
Juros	-	-	-		4.004.000	263	-	
Moeda	10.379.373	39.806	-		301.812	17.726	-	
Commodities	10.354.741	10.128	-		56.357	19.562	-	
Prêmios de opções lançadas	21.449.771	-	(38.896)		4.903.440	-	(27.692)	
Juros	-	-	-		4.004.000	-	(210)	
Moeda	21.133.184	-	(563)		869.041	-	(22.098)	
Commodities	316.587	-	(38.333)		30.399	-	(5.384)	
Valor líquido		49.934	(38.896)	12.254		37.551	(27.692)	38.264
Total a receber (pagar) e ganho (perda)		2.325.429	(2.106.675)	293.694		1.877.228	(2.199.505)	74.026

vi) Instrumentos financeiros derivativos - contratos de futuros

	Individual e Consolidado							
	30/09/2024				31/12/2023			
	Valor de Referência		Ajuste diário a Receber (pagar)		Valor de Referência		Ajuste diário a Receber (pagar)	
	Compra	Venda		Resultado	Compra	Venda		Resultado
Mercado interfinanceiro ⁽¹⁾	23.388.516	51.322.059	(3.201)		4.479.269	4.852.648	1.278	
Moeda	529.674	1.037.515	(1.026)		2.097.581	575.171	2.645	
Cupom cambial futuro	18.244	2.441.684	(6.132)		6.485	1.473.791	(6.815)	
Commodities	2.060.900	-	(1.859)		1.100.268	-	1.080	
Total	25.995.334	54.801.258	(12.218)	(222.817)	7.683.603	6.901.610	(1.812)	192.958

(1) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, contém Instrumento de Hedge com Futuros - DI (Nota 6.c.xb).

vii) Instrumentos financeiros derivativos por vencimento

Valor de referência - Compensação	Individual e Consolidado							
	30/09/2024				31/12/2023			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Total	Total	
Swap	362.074	1.788.366	2.940.421	1.120.941	1.219.753	7.431.555	6.408.361	
Contratos a termo	4.036.524	1.221.805	795.400	-	-	6.053.729	8.156.479	
Opções	41.839.204	130.194	214.487	-	-	42.183.885	9.265.609	
Futuros	2.503.055	1.177.793	2.430.065	157.341	74.528.338	80.796.592	14.585.213	
Total	48.740.857	4.318.158	6.380.373	1.278.282	75.748.091	136.465.761	38.415.662	

viii) Instrumentos financeiros derivativos por local de negociação

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as operações de swap, contratos a termo e opções, cujos valores de referência encontram-se registrados em conta de compensação, estão compostas conforme abaixo:

Custodiante	Individual e Consolidado							
	30/09/2024				31/12/2023			
	Swaps	Contratos a termo	Opções	Futuros	Swaps	Contratos a termo	Opções	Futuros
Bolsa	-	-	-	80.796.592	-	-	-	14.585.213
B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão	-	-	-	79.806.321	-	-	-	13.891.710
Bolsas no exterior	-	-	-	990.271	-	-	-	693.503
Balcão	7.431.555	6.053.729	42.183.885	-	6.408.361	8.156.479	9.265.609	-
Instituições Financeiras	2.243.626	821.040	377.705	-	990.953	890.487	229.009	-
Empresas	5.187.929	5.232.689	41.806.180	-	5.417.408	7.265.992	9.036.600	-
Total	7.431.555	6.053.729	42.183.885	80.796.592	6.408.361	8.156.479	9.265.609	14.585.213

ix) Valor e tipo de margem dados em garantia

O montante de margem depositado em garantia para operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

Título	Individual e Consolidado	
	Valor de Mercado	
	30/09/2024	31/12/2023
LFT - Letra financeira do tesouro	428	-
NTN - Nota do tesouro nacional	1.130.952	859.468
Total	1.131.380	859.468

x) Hedge Accounting

x.a) Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082, de 30/01/2002.

O objetivo do relacionamento deste *hedge* é reduzir as exposições da captação em moeda estrangeira e em taxas de juros (Libor, Cupom de UF e UF) e transformá-la em moeda nacional com taxa de juros pré-fixada, protegendo os fluxos de caixa de pagamento de juros da dívida (USD e CLP) e tornando o fluxo de caixa constante.

x.b) Hedge de Risco de Mercado

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082/02.

Hedge da carteira de captação - CDB, LCA e LFS: O objetivo do relacionamento deste *hedge* é reduzir as exposições das captações (i) CDBs e LCAs; pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pré-pós fixados ao CDI; (ii) CDBs: pré-pós fixados ao IPCA e (iii) LFs: pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pré-pós fixadas ao CDI, protegendo a exposição estrutural da flutuação de risco de mercado das taxas de juros e inflação.

Hedge da carteira de operação de crédito – empréstimos (varejo): O objetivo do relacionamento deste *hedge* é reduzir as exposições das da carteira de empréstimos FGTS pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pós-fixada, protegendo a exposição estrutural da flutuação de risco de mercado das taxas de juros.

Hedge da carteira de Aplicação - DIR: O objetivo do relacionamento deste *hedge* é reduzir as exposições das aplicações: (i) DIRs: pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pré-pós fixadas ao CDI, protegendo a exposição estrutural da flutuação de risco de mercado das taxas de juros.

	Individual e Consolidado							
	30/09/2024				31/12/2023			
	Valor de Referência	Valor de Curva	Valor de Mercado	Ajuste a Mercado	Valor de Referência	Valor de Curva	Valor de Mercado	Ajuste a Mercado
Instrumento de Hedge								
Contratos de swap (ponta ativa)	229.643	272.638	272.146	(492)	297.682	340.029	344.224	4.195
Total	229.643	272.638	272.146	(492)	297.682	340.029	344.224	4.195
Objeto de Hedge								
Captações CDB	201.514	272.638	267.527	(5.111)	225.144	283.351	280.028	(3.324)
Captações LCA	-	-	-	-	50.000	56.678	57.124	447
Captações LCI	12.682	13.979	13.503	(476)	-	-	-	-
Total	214.196	286.617	281.030	(5.587)	275.144	340.029	337.152	(2.877)
Instrumento de Hedge								
Futuros (DI)	2.510.872	2.512.027	2.510.872	(1.155)	1.864.576	1.722.148	1.726.303	4.155
Futuros (DAP)	2.060.900	2.060.900	2.060.900	-	1.071.813	849.480	1.074.819	225.339
Total	4.571.772	4.572.927	4.571.772	(1.155)	2.936.389	2.571.628	2.801.122	229.494
Objeto de Hedge								
Captações CDB	3.192.279	4.424.005	4.109.153	(314.852)	1.919.508	2.550.628	2.421.694	(128.934)
Captações LCA	135	148	144	(4)	135	138	132	(6)
Captações LFS	80.000	90.381	76.946	(13.435)	20.000	21.000	23.879	2.879
Total	3.272.414	4.514.534	4.186.243	(328.291)	1.939.643	2.571.766	2.445.705	(126.061)
Instrumento de Hedge								
Futuros (DI)	-	-	-	-	348.004	348.144	347.913	(231)
Total	-	-	-	-	348.004	348.144	347.913	(231)
Objeto de Hedge								
Aplicações DIR	-	-	-	-	320.000	337.679	338.988	1.309
Total	-	-	-	-	320.000	337.679	338.988	1.309
Instrumento de Hedge								
Futuros (DI)	5.019.031	5.021.274	5.019.031	(2.243)	3.787.792	3.789.215	3.782.932	(6.283)
Total	5.019.031	5.021.274	5.019.031	(2.243)	3.787.792	3.789.215	3.782.932	(6.283)
Objeto de Hedge								
Consignado INSS	3.066.154	4.217.923	4.108.160	(109.763)	2.388.344	2.677.583	2.752.891	75.308
Consignado INSS GDF	285.555	284.278	275.467	(8.811)	299.940	322.075	326.346	4.271
Consignado FGTS	167.661	629.088	624.820	(4.268)	590.644	667.052	694.992	27.940
Total	3.519.370	5.131.289	5.008.447	(122.842)	3.278.928	3.666.710	3.774.229	107.519

7. CARTEIRA DE CRÉDITO, GARANTIAS PRESTADAS E TÍTULOS COM RISCO DE CRÉDITO

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as informações da carteira de operações de crédito expandida, estão sumarizadas conforme abaixo:

a) Por tipo de operação

Descrição	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Capital de giro	1.267.069	1.500.443	1.267.069	1.500.443
Conta corrente garantida	36.063	35.071	36.063	35.071
Financiamentos	13.079	-	13.079	-
Financiamento em moeda estrangeira	197.973	6.950	197.973	6.950
Financiamentos a exportação	397.329	566.450	397.329	566.450
Títulos descontados	492.237	151.753	492.237	151.753
FGI PEAC ⁽¹⁾	267.145	334.552	267.145	334.552
Empréstimo FGTS ⁽²⁾	284.100	624.353	284.100	624.353
Consignado	6.403.775	3.448.499	6.403.775	3.448.499
Subtotal de operações de crédito	9.358.770	6.668.071	9.358.770	6.668.071
Devedores por compra de valores e bens ⁽³⁾	221.655	227.272	396.464	419.225
Adiantamento sobre contratos de câmbio e rendas a receber ⁽⁴⁾	379.050	525.597	379.050	525.597
Compras a faturar - cartão de crédito	7.670	-	7.670	-
Avais e fianças honradas	40.602	3.463	40.602	3.463
Carteira de crédito	10.007.747	7.424.403	10.182.556	7.616.356
Créditos abertos para importação	260.998	91.868	260.998	91.868
Garantias prestadas	446.389	380.526	446.389	380.526
Garantias prestadas e responsabilidades	707.387	472.394	707.387	472.394
Títulos de crédito a receber	3.407	-	3.407	-
Títulos privados ⁽⁵⁾	4.164.867	2.074.377	4.062.447	2.074.377
Títulos com risco de crédito	4.168.274	2.074.377	4.065.854	2.074.377
Total carteira expandida	14.883.408	9.971.174	14.955.797	10.163.127
Prêmio pago na aquisição de operações de crédito (Nota 8.b)	518.646	341.007	518.646	341.007
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽⁶⁾	(122.842)	107.519	(122.842)	107.519
Total carteira expandida ajustada ao valor justo	15.279.212	10.419.700	15.351.601	10.611.653

(1) Empréstimos realizados, no âmbito do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC), instituído por meio da Lei n° 12.042/20 e Resolução CMN n° 4.971/21, garantidos pelo Fundo Garantidor para Investimentos (FGI).

(2) Contemplam contratos que são objeto de hedge de risco de mercado.

(3) Registrados em "Outros créditos - Diversos" (Nota 8.b).

(4) Registrados em "Carteira de câmbio" (Nota 8.a).

(5) Composto por debêntures, cotas de fundo de investimento, ações de companhias abertas, nota comercial, cédula de produto rural, certificado de recebíveis agronegócio, certificado de recebíveis imobiliários e eurobonds, exceto cotas de fundo de investimento não creditório e debêntures com retenção substancial de riscos e benefícios. (Nota 6.a)

(6) Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de hedge de risco de mercado. (Nota 6.c.xb)

b) Por vencimento

Prazo	Individual				Consolidado			
	30/09/2024		31/12/2023		30/09/2024		31/12/2023	
	A Vencer	Vencidos	Total	Total	A Vencer	Vencidos	Total	Total
Até 3 meses	1.129.956	366.366	1.496.322	610.173	1.129.956	366.366	1.496.322	610.173
De 3 a 12 meses	341.246	163.096	504.342	932.860	341.246	163.096	504.342	932.860
De 1 a 3 anos	979.826	7.998	987.824	1.035.100	1.154.635	7.998	1.162.633	1.227.053
De 3 a 5 anos	879.568	-	879.568	867.309	879.568	-	879.568	867.309
De 5 a 15 anos	5.959.179	-	5.959.179	3.652.519	5.959.179	-	5.959.179	3.652.519
Acima de 15 anos	180.512	-	180.512	326.442	180.512	-	180.512	326.442
Total carteira de crédito	9.470.287	537.460	10.007.747	7.424.403	9.645.096	537.460	10.182.556	7.616.356

c) Por ramo de atividade

	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Agronegócio	585.657	829.126	585.657	829.126
Imobiliário	483.907	476.189	658.716	668.142
Infraestrutura	53.646	81.178	53.646	81.178
Logística e Transporte	102.302	124.723	102.302	124.723
Mineração	148.824	151.523	148.824	151.523
Telecom e TI	19.233	27.498	19.233	27.498
Indústria	551.770	304.648	551.770	304.648
Serviços	246.566	318.853	246.566	318.853
Químico e Petroquímico	165.688	242.418	165.688	242.418
Energia	8.470	23.477	8.470	23.477
Comércio	329.728	158.392	329.728	158.392
Instituição Financeira	41.219	134.759	41.219	134.759
Saúde e Educação	29.074	36.833	29.074	36.833
Papel e Celulose	119.482	123.399	119.482	123.399
Pessoa física	6.695.545	4.112.858	6.695.545	4.112.858
Outros	426.636	278.529	426.636	278.529
Total carteira de crédito	10.007.747	7.424.403	10.182.556	7.616.356

d) Carteira de crédito por nível de risco e provisionamento

Nível	30/09/2024			Individual		
	30/09/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencidos	Total	Provisão	Total	Provisão
AA	2.060.796	-	2.060.796	-	1.424.238	-
A	6.561.694	229.574	6.791.268	33.867	4.524.731	22.622
B	346.379	58.323	404.702	4.047	590.327	5.903
C	313.741	33.346	347.087	10.413	606.041	18.181
D	27.150	69.283	96.433	9.643	67.538	6.753
E	120.925	53.460	174.385	52.310	139.321	68.893
F	11.524	16.638	28.162	18.534	33.934	23.750
G	21.664	22.488	44.152	44.138	4.521	4.496
H	6.414	54.348	60.762	60.762	33.752	33.752
Total carteira de crédito	9.470.287	537.460	10.007.747	233.714	7.424.403	184.350

Nível	30/09/2024			Consolidado		
	30/09/2024			31/12/2023		
	A Vencer	Vencidos	Total	Provisão	Total	Provisão
AA	2.225.370	-	2.225.370	-	1.607.424	-
A	6.561.694	229.574	6.791.268	33.867	4.524.731	22.622
B	348.443	58.323	406.766	4.068	590.327	5.903
C	314.722	33.346	348.068	10.442	606.041	18.181
D	27.989	69.283	97.272	9.727	68.611	6.860
E	120.925	53.460	174.385	52.310	139.321	68.893
F	11.524	16.638	28.162	18.534	33.934	23.750
G	23.705	22.488	46.193	45.567	5.421	5.125
H	10.724	54.348	65.072	65.072	40.546	40.546
Total carteira de crédito	9.645.096	537.460	10.182.556	239.587	7.616.356	191.880

Em 30 de setembro de 2024, considerando o cenário econômico, as dificuldades na negociação de créditos e as incertezas indicadas na possível recuperação econômica, foi estabelecido o valor de R\$17.695 (R\$35.236 em 31 de dezembro de 2023) de provisão, considerado satisfatório pela Administração e superior aos mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

e) Por nível de concentração do total da carteira de crédito

Maltres devedores	30/09/2024		Individual		30/09/2024		Consolidado	
	30/09/2024		31/12/2023		30/09/2024		31/12/2023	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maletor devedor	268.786	2,69	151.523	2,04	268.786	2,64	151.523	1,99
2º ao 10º	894.731	8,94	617.957	8,32	973.566	9,56	731.774	9,61
11º ao 20º	390.974	3,91	392.593	5,29	413.232	4,06	405.963	5,33
21º ao 50º	607.637	6,07	712.272	9,59	627.341	6,16	728.645	9,57
51º ao 100º	414.447	4,14	516.052	6,95	422.660	4,15	524.573	6,89
Demais devedores	7.431.172	74,25	5.034.006	67,81	7.476.971	73,43	5.073.878	66,61
Total carteira de crédito	10.007.747	100,00	7.424.403	100,00	10.182.556	100,00	7.616.356	100,00

f) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme Resolução CMN nº 2.682/99

	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Saldo inicial	184.350	250.460	191.880	253.826
Constituição/(Reversão)	85.143	49.913	83.486	53.848
SalDOS anteriormente baixados contra prejuízo ⁽¹⁾	-	29.897	-	29.897
Baixas para prejuízo	(35.779)	(14.192)	(35.779)	(14.192)
Saldo final	233.714	316.078	239.587	323.379

(1) No período findo em 30 de setembro de 2023, refere-se, principalmente, a ativação do saldo, anteriormente baixado contra prejuízo, pela cessão de crédito sem coobrigação, resultando na reversão de provisão (receita) e prejuízo na cessão (despesa).

g) Recuperação de crédito

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, foram recuperados créditos anteriormente baixados como prejuízo, no montante de R\$22.329 (R\$2.094 no período findo em 30 de setembro de 2023).

h) Renegociação de contratos

Em 30 de setembro de 2024, existiam contratos renegociados no valor de R\$260.719 (R\$265.193 em 31 de dezembro de 2023). Para estes contratos foram atribuídos os mesmos ratings das operações anteriormente às renegociações.

i) Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros

Operações com transferência e sem retenção substancial dos riscos e benefícios

Segmento atacado: No período findo em 30 de setembro de 2024, foram realizadas operações de cessões de crédito sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine no valor de R\$15.904 (R\$111.127 em 31 de dezembro de 2023). Essas cessões geraram um resultado líquido de reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito no valor positivo de R\$6.156 (R\$9.614 em 31 de dezembro de 2023). Os resultados nas cessões estão registrados na rubrica 'Receitas de intermediação financeira – operações de crédito'.

Operações com transferência e sem retenção substancial dos riscos e benefícios

Segmento varejo: No período findo em 30 de setembro de 2024, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$1.690.426, referentes a Entes Federais. Essas cessões geraram um resultado, líquido de prêmio, em relação ao valor de face, no valor de R\$74.342. Os resultados nas cessões estão registrados na rubrica 'Receitas de intermediação financeira – operações de crédito'.

Segmento varejo: No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$1.783.551, sendo R\$1.763.793 referentes a Entes Federais e R\$19.758 referentes a Entes Estaduais. Essas cessões geraram um resultado, líquido de prêmio, em relação ao valor de face, no valor de R\$198.859, sendo R\$198.756 referentes a Entes Federais e R\$103 referentes a Entes Estaduais. Os resultados nas cessões estão registrados na rubrica 'Receitas de intermediação financeira – operações de crédito'.

Operações sem transferência e com retenção substancial dos riscos e benefícios

Segmento varejo: No período findo em 30 de setembro de 2024, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$461.121, com custo de originação de R\$36.293 na aquisição dos créditos e totalizando um valor de venda de R\$497.413. No mesmo período, o Banco Pine efetuou a recompra das operações, anteriormente classificadas como operações sem transferências e com retenção substancial de riscos e benefícios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, com coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$741.517.

8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Avals e fianças honradas	40.602	3.463	40.602	3.463
Carteira de câmbio (Nota 8.a)	543.937	628.447	543.937	628.447
Devedores por depósito em garantia (Nota 15.b)	70.218	96.457	73.540	99.615
Diversos (Nota 8.b)	996.883	768.147	1.191.023	962.639
Negociação e intermediação de valores	99.247	77.703	99.247	77.703
Rendas a receber	29.580	13.636	29.796	13.638
Relações interfinanceiras	22.908	4.711	22.908	4.711
Total	1.803.375	1.592.564	2.001.053	1.790.216
Circulante	774.319	779.409	795.658	783.991
Não Circulante	1.029.056	813.155	1.205.395	1.006.225

a) Carteira de Câmbio

	Individual e Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	413.255	555.079
Direitos sobre venda de câmbio	108.522	58.268
Rendas a receber	22.823	17.286
Adiantamento em moeda nacional recebidos	(663)	(2.186)
Total	543.937	628.447
Circulante	497.949	623.596
Não Circulante	45.988	4.851
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	106.538	57.354
Obrigações por compra de câmbio	382.307	569.324
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	(356.227)	(508.311)
Total	132.618	118.367
Circulante	132.618	109.058
Não Circulante	-	9.309

b) Diversos

	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Adiantamentos e antecipações salariais	15.395	9.115	15.395	8.982
Adiantamentos para pagamento por nossa conta	815	600	887	565
Devedores por compra de valores e bens ⁽¹⁾	221.655	227.272	396.464	419.225
Imposto de renda a compensar	194.823	176.424	196.589	178.015
Valores a receber de sociedades ligadas ⁽³⁾	4.668	30	-	-
Títulos e créditos a receber	13.181	-	13.181	-
Prêmio pago na aquisição de operações de crédito ⁽²⁾	518.646	341.007	518.646	341.007
Devedores diversos - País e exterior	27.700	13.699	49.861	14.845
Total	996.883	768.147	1.191.023	962.639
Circulante	105.835	66.856	126.958	71.436
Não Circulante	891.048	701.291	1.064.065	891.203

(1) Refere-se aos recebíveis pela venda a prazo de Ativos não financeiros mantidos para venda.

(2) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, refere-se ao prêmio pago na aquisição de operações de crédito de outras instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, a ser reconhecido na rubrica de 'operações de crédito' da Demonstração do Resultado, em razão da fluência do prazo das operações.

(3) Em 30 de setembro de 2024, refere-se, principalmente, a valores a receber de sociedades ligadas sobre programa de pagamento baseado em ações.

9. ATIVOS FISCAIS

a) Créditos Tributários

Com base na Resolução BCB nº 2/20, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social, estão compostos conforme abaixo:

	30/09/2024			Individual		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	87.139	69.711	156.850	71.869	57.495	129.364
Créditos baixados para prejuízo	20.565	23.328	43.893	50.215	47.048	97.263
Prejuízo fiscal/base negativa	205.036	163.920	368.956	205.373	164.183	369.556
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20	234.807	-	234.807	237.509	-	237.509
Outras provisões	1.646	1.318	2.964	4.664	3.730	8.394
Total	549.193	258.277	807.470	569.630	272.456	842.086

	30/09/2024			Consolidado		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	87.139	69.711	156.850	71.869	57.495	129.364
Créditos baixados para prejuízo	20.565	23.328	43.893	50.215	47.048	97.263
Prejuízo fiscal/base negativa	205.036	163.921	368.959	205.373	164.183	369.556
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20	234.807	-	234.807	237.509	-	237.509
Outras provisões	1.653	1.321	2.974	4.664	3.730	8.394
Total	549.202	258.281	807.483	569.630	272.456	842.086

b) Obrigações Fiscais Diferidas

	30/09/2024						Individual
	31/12/2023						
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total	
Atualização monetária de depósitos judiciais	5.580	4.464	10.044	4.422	3.538	7.960	
Ajuste de títulos para negociação	-	-	-	8.300	6.640	14.940	
Ajuste de títulos disponíveis para venda	1.209	967	2.176	1.010	808	1.818	
Mercado futuro - Lei nº 11.196	16.299	13.039	29.338	9.760	7.808	17.568	
MTM Derivativos	91.528	73.223	164.751	20.139	16.111	36.250	
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20	(17.492)	-	(17.492)	127.434	-	127.434	
MTM <i>hedge</i> de risco de mercado	50.405	40.324	90.729	28.519	22.816	51.335	
Total (Nota 16.a)	147.529	132.017	279.546	199.584	57.721	257.305	

	30/09/2024						Consolidado
	31/12/2023						
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total	
Atualização monetária de depósitos judiciais	5.828	4.613	10.441	4.636	3.668	8.304	
Ajuste de títulos para negociação	-	-	-	8.300	6.640	14.940	
Ajuste de títulos disponíveis para venda	1.209	967	2.176	1.010	808	1.818	
Mercado futuro - Lei nº 11.196	16.299	13.039	29.338	9.760	7.808	17.568	
MTM Derivativos	91.528	73.223	164.751	20.139	16.111	36.250	
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20	(17.492)	-	(17.492)	127.434	-	127.434	
MTM <i>hedge</i> de risco de mercado	50.405	40.324	90.729	28.519	22.816	51.335	
Total (Nota 16.a)	147.777	132.166	279.943	199.798	57.851	257.649	

c) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

Créditos tributários	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Saldo inicial	842.086	968.209	842.086	969.757
Constituição	26.179	29.632	26.203	32.766
Reversão	(60.795)	(155.755)	(60.806)	(160.437)
Saldo final	807.470	842.086	807.483	842.086

Obrigações fiscais diferidas	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Saldo inicial	257.305	193.115	257.649	193.372
Constituição	43.857	109.855	47.198	113.503
Reversão	(21.616)	(45.665)	(24.904)	(49.226)
Saldo final	279.546	257.305	279.943	257.649

d) Expectativa de realização dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

Créditos tributários	Individual			Consolidado		
	30/09/2024			31/12/2023		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Até 1 ano	3.241	1.524	4.765	4.250	3.241	4.250
De 1 a 2 anos	21.403	10.065	31.468	24.855	21.412	24.864
De 2 a 3 anos	26.505	12.465	38.970	27.376	26.505	27.376
De 3 a 4 anos	30.705	14.440	45.145	27.431	30.705	27.431
De 4 a 5 anos	54.359	25.564	79.923	42.740	54.359	42.740
De 5 a 8 anos	219.915	103.422	323.337	141.865	219.915	141.865
De 8 a 10 anos	193.065	90.797	283.862	69.118	193.065	69.118
Total	549.193	258.277	807.470	337.636	549.202	337.645

Obrigações fiscais diferidas	Individual			Consolidado		
	30/09/2024			31/12/2023		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Até 1 ano	871	779	1.650	871	779	1.650
De 1 a 2 anos	5.749	5.145	10.894	5.997	5.294	11.291
De 2 a 3 anos	7.120	6.371	13.491	7.120	6.371	13.491
De 3 a 4 anos	8.248	7.381	15.629	8.248	7.381	15.629
De 4 a 5 anos	14.602	13.067	27.669	14.602	13.067	27.669
De 5 a 8 anos	59.075	52.864	111.939	59.075	52.864	111.939
De 8 a 10 anos	51.864	46.410	98.274	51.864	46.410	98.274
Total	147.529	132.017	279.546	147.777	132.166	279.943

10. INVESTIMENTOS

a) Participações em controladas e coligadas avaliadas ao método de equivalência patrimonial

	30/09/2024						
	Participação %	Quantidade de ações/cotas possuídas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado líquido do período	Valor do investimento	participação em controladas e coligadas
Subsidiárias							
Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.) ^{(9) (13)}	100,0000	310.000	310	777	465	777	465
Pine Investimentos DTVM Ltda.	100,0000	892.300	4.765	6.756	60	6.756	60
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.	100,0000	500.000	500	20.465	11.219	20.465	11.219
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda. ^{(1) (2) (11) (12)}	100,0000	829.415.435	572.297	597.160	27.631	597.160	27.631
Pine Corretora de Seguros Ltda. ⁽⁶⁾	99,9800	492.156	18.102	19.721	(736)	19.721	(736)
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário	100,0000	53.200.000	53.200	61.069	(197)	61.069	(197)
Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda. ⁽⁷⁾	100,0000	227.891.066	97.993	96.569	(980)	96.569	(980)
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais LTDA. ⁽⁵⁾	100,0000	10.000	10	10	-	10	-
Pine Holding S.A. ⁽¹⁴⁾	99,0000	99	-	-	-	-	-
Coligadas - Mensuradas pelo Método de Equivalência Patrimonial							
Amigoz Ltda. (Anteriormente denominada BYX Produtos S.A.) ^{(4) (6)}	50,2900	2.680.456	5.330	1.818	(406)	4.247	(119)
BYX Capital Ltda. ^{(3) (6) (10)}	32,7400	1.403.141	4.286	80.030	58.197	37.101	18.549
Total					95.253	843.875	55.892

	31/12/2023						
	Participação %	Quantidade de ações/cotas possuídas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado líquido do exercício	Valor do investimento	Resultado de participação em controladas e coligadas
Subsidiárias							
Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.)	100,0000	10.000	10	426	(185)	426	(185)
Pine Investimentos DTVM Ltda.	100,0000	892.300	4.765	6.696	238	6.696	238
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.	100,0000	500.000	500	9.245	5.719	9.245	5.719
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda. ^{(1) (2)}	100,0000	819.995.144	565.797	563.029	(2.052)	563.029	(2.052)
Pine Corretora de Seguros Ltda.	100,0000	492.157	18.102	20.457	(2.064)	20.457	(2.064)
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário	100,0000	53.200.000	53.200	61.265	9.505	61.265	9.505
Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda.	100,0000	86.030.600	36.993	36.549	(1.890)	36.549	(1.890)
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais LTDA. ⁽⁵⁾	100,0000	10.000	10	10	-	10	-
Coligadas - Mensuradas pelo Método de Equivalência Patrimonial							
Amigoz Ltda. (Anteriormente denominada BYX Produtos S.A.) ⁽⁴⁾	40,0000	6.668	17	(3.087)	(4.622)	1.494	(614)
BYX Capital Ltda. ⁽³⁾	30,0000	1.285.715	4.286	41.724	26.977	20.255	5.258
Total				31.626	719.426	13.915	

- (1) Em reunião de sócios realizada em 09 de janeiro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social no montante de R\$29.891, mediante emissão de 43.319.875 novas quotas. Referidas novas quotas são subscritas exclusivamente pelo sócio Banco Pine S.A., estando dispensada a integralização de tal parcela devida decorrente deste aumento de capital, considerando que: (i) em razão da redução de capital deliberada em 03 de outubro de 2022, a Sociedade deve restituir parte do valor das quotas aos sócios ou dispensar as prestações ainda devidas; (ii) houve a restituição de parte do valor das quotas ao sócio Banco Pine S.A.. Dessa forma, o valor remanescente a ser reembolsado ao sócio Banco Pine S.A., será realizado através de dispensa da parcela de integralização devida, em razão deste aumento de capital.
- (2) Em reunião de sócios realizada em 01 de fevereiro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social no montante de R\$145.506, mediante emissão de 210.878.619 novas quotas. Referidas novas quotas, são subscritas e integralizadas exclusivamente pelo sócio Banco Pine S.A..
- (3) Em 30 de setembro de 2024, o saldo de investimentos inclui ágio no montante de R\$10.899 (R\$7.737 em 31 de dezembro de 2023).
- (4) Em 30 de setembro de 2024, o saldo de investimentos inclui ágio no montante de R\$3.333 (R\$1.494 em 31 de dezembro de 2023).
- (5) Em 26 de dezembro de 2023, O Bacen aprovou a participação do Banco Pine em uma sociedade do Conglomerado, constituída sob a denominação Eco Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda, cujo objeto social é (i) a comercialização de ativos ambientais de qualquer natureza e origem; (ii) assessoria e consultoria na comercialização de ativos ambientais de qualquer natureza e origem; (iii) a intermediação de negócios na comercialização de ativos ambientais de qualquer natureza e origem; e (iv) a participação em outras sociedades como acionista ou quotista que possuam como objeto social atividades complementares e/ou sinérgicas ao objeto social da Sociedade; os ativos ambientais aqui mencionados compreendem, mas não se limitam a, Créditos de Carbono, Créditos de Descarbonização ("CBIOS"). O tempo de duração da Sociedade é indeterminado. O Banco Pine é sócio único, com 100% das quotas sociais.
- (6) O Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de janeiro de 2024, aprovou: (a) a participação do Banco Pine nas sociedades Byx Corretora de Seguros Ltda. ("Byx Corretora"), no percentual de até 40% e Amigoz Corretora de Seguros Ltda. ("Amigoz Corretora"), no percentual de até 65%, participações estas indiretas, em razão da participação do Banco Pine na Byx Capital S.A. ("Byx Capital"), a qual será a sócia única da Byx Corretora; e (ii) na Byx Produtos S.A. ("Byx Produtos"), a qual será a sócia única da Amigoz Corretora; (b) o aumento da participação do Banco Pine nas sociedades: Byx Produtos, em 25%, passando a participação de 40%, conforme aprovado em reunião do Conselho de 27 de abril de 2023, para até 65%; (ii) Byx Capital, em 10%, passando a participação de 30%, conforme aprovado em reunião do Conselho de 29 de junho de 2023, para até 40%; e Byx Originação Ltda. ("Byx Originação"), em 10%, passando a participação de 30%, conforme aprovado em reunião do Conselho de 25 de outubro de 2023, para até 40%, esclarecendo-se que a participação do Banco Pine é indireta, em razão da participação do Banco Pine na Byx Capital, a qual será a sócia única da Byx Originação; todos os aumentos de participação foram aprovados pelo Bacen em 03 de maio de 2024. Com relação à Byx Produtos, cuja denominação foi alterada para Amigoz S.A. ("Amigoz") e o tipo jurídico para limitada, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024, a participação atual do Banco Pine é de 50,29%, decorrente do aumento de capital deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data, no valor de R\$5.330, tendo o Banco Pine integralizado R\$2.672. Do montante total de capital social, R\$638 de outros acionistas, será integralizado até 31 de dezembro de 2025. No que tange à Byx Capital, cujo tipo jurídico foi transformado para limitada em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 2023, a participação atual do Banco Pine é de 32,74%, decorrente da cessão e transferência de 153.428 quotas, pelo montante de R\$5.660, de titularidade da Byx Capital, mantidas em tesouraria, ao Banco Pine, conforme 3ª alteração contratual de 18 de março de 2024. Por fim, em relação à Byx Originação, considerando que a Byx Capital é a sócia única da referida Sociedade, a participação do Banco Pine é refletida por meio da participação na Byx Capital, ou seja, 32,74%.
- (7) Em 21 de março de 2024, foi aprovado o aumento de capital social no montante de R\$61.000, mediante emissão de 141.860.466 novas quotas. Referidas novas quotas, são subscritas e integralizadas pelo sócio único Banco Pine S.A., que integraliza os montantes de R\$43.486 em moeda corrente nacional e R\$17.514 por meio da cessão do direito de opção de compra de ativos.
- (8) Em instrumento particular datado de 22 de maio de 2024, foi deliberado sobre a alteração de sociedade limitada unipessoal para sociedade limitada, em razão do ingresso de mais um sócio.
- (9) Em Instrumento de deliberação datado de 15 de maio de 2024, foi aprovado a distribuição de lucros à conta de Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias, no montante de R\$414, ao sócio único, que não foi liquidado até 30 de setembro de 2024.
- (10) No primeiro semestre de 2024, houve o recebimento de dividendos no montante de R\$5.956.
- (11) Em Alteração Contratual datada de 30 de julho de 2024, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$6.300, mediante emissão de 9.130.435 novas cotas.
- (12) Em Alteração Contratual datada de 19 de agosto de 2024, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$200, mediante emissão de 289.856 novas cotas.
- (13) Em Alteração Contratual datada de 29 de agosto de 2024, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Pine Planejamento e Serviços Ltda., no montante de R\$300, mediante emissão de 300.000 novas cotas. Foi deliberado também sobre a alteração do nome empresarial para Pine Capital Ltda.
- (14) Em Assembleia Geral de Constituição datada de 24 de maio de 2024, foi deliberado sobre a constituição da Pine Holding S.A. e a subscrição de 100 ações ordinárias, totalizando R\$100 reais. O Banco Pine subscreveu 99 ações ordinárias nominativas, totalizando o montante de R\$99 reais.

b) Outros Investimentos

	Individual e Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023
CIP S.A. ^{(1) (2) (3)}	313	250
Fundo Garantidor para Investimentos (BNDES FGI)	1.000	1.000
Total	1.313	1.250

- (1) Em 28 de fevereiro de 2023, foi aprovado aumento de capital social da CERTA, dentro do limite de capital autorizado nos termos de seu Estatuto Social, no montante de R\$114. O aumento de capital ocorreu no segundo trimestre de 2023.
- (2) Em 6 de julho de 2023, foi aprovado aumento de capital social da CERTA, dentro do limite de capital autorizado nos termos de seu Estatuto Social, no montante de R\$14.
- (3) Em 3 de agosto de 2023, a CIP S.A. incorporou a totalidade de ações de emissão da CERTA, tornando-a sua subsidiária integral. Em 10 de agosto de 2023, o Banco Pine recebeu o montante de R\$190, referentes às ações preferenciais resgatadas, com prejuízo de R\$157 na incorporação e passou a possuir 7.392 ações da CIP S.A. Em 18 de dezembro de 2023, houve pagamento de dividendos da CIP S.A. no montante de R\$140. Em 1 de julho de 2024, houve pagamento de dividendos da CIP S.A. no montante de R\$ 19. Em 30 de setembro de 2024, houve valorização das ações da CIP S.A., no montante de R\$63.

11. OUTROS ATIVOS

a) Ativos não financeiros mantidos para venda

	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Imóveis	254.644	298.494	820.775	735.551
Provisão para perdas	(3.859)	(6.355)	(5.315)	(6.740)
Total	250.785	292.139	815.460	728.811
Não Circulante	250.785	292.139	815.460	728.811

b) Despesas antecipadas

	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Prêmios pagos	30.301	40.152	44.156	55.543
Aluguéis ⁽¹⁾	8.535	9.296	8.535	9.296
Impostos	299	-	305	-
Outras ⁽²⁾	35.613	9.756	35.702	9.764
Total	74.748	59.204	88.698	74.603
Circulante	21.975	15.373	22.963	16.227
Não Circulante	52.773	43.831	65.735	58.376

- (1) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, refere-se, principalmente, a aquisição de direito de uso de camarotes e espaço do Allianz Parque.
- (2) Em 30 de setembro de 2024, refere-se, substancialmente, a custos para estruturação de Debêntures no montante de R\$4.392 e Letras Financeiras Subordinadas no montante de R\$6.795.

12. IMOBILIZADO DE USO

Os bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear às seguintes taxas anuais: instalações, sistema de processamento de dados, e sistema de transporte, 20%, móveis e equipamentos de uso, sistema de comunicação e sistema de segurança, 10%. Tais taxas representam adequadamente a vida útil-econômica dos bens.

	Individual e Consolidado					
	31/12/2023	01/01 a 30/09/2024				30/09/2024
	Saldo contábil	Aquisições	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Imobilizados de Uso	6.968	127	(833)	24.149	(17.887)	6.262
Instalações, Moveis e Equipamentos de Uso	6.968	127	(833)	24.149	(17.887)	6.262
Outros Imobilizados de Uso	1.743	32.455	(184)	38.594	(4.580)	34.014
Sistema de Segurança e Comunicação	1.743	12	(184)	3.873	(2.302)	1.571
Sistema de Processamento de Dados	-	-	-	2.278	(2.278)	-
Sistema de Transporte	-	32.443	-	32.443	-	32.443
Total	8.711	32.582	(1.017)	62.743	(22.467)	40.276

13. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os recursos de instituições financeiras são compostos pelos depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissões de títulos e obrigações por empréstimos e repasses.

	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Depósitos (Nota 13.a)	14.614.511	9.754.349	14.567.356	9.683.623
Captações no mercado aberto (Nota 13.b)	3.883.769	4.046.998	3.883.769	4.046.998
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 13.c)	2.117.978	3.095.965	2.117.978	3.095.965
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 13.d)	190.656	-	190.656	-
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	(320.443)	(131.817)	(320.443)	(131.817)
Total ajustado ao valor justo	20.486.471	16.765.495	20.439.316	16.694.769
Circulante	10.140.340	8.181.631	10.133.816	8.173.880
Não Circulante	10.346.131	8.583.864	10.305.500	8.520.889

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xb).

a) Depósitos

Composição por Vencimento	Individual					30/09/2024
	Depósitos		Depósitos		Consolidado	
	Depósitos à Vista	Depósitos a prazo	Depósitos Interfinanceiros	Depósitos à Vista	Depósitos a prazo	Depósitos Interfinanceiros
Sem vencimento	102.797	-	-	97.507	-	-
Até 30 dias	-	565.505	-	-	565.504	-
De 31 a 60 dias	-	349.732	40.654	-	349.732	40.654
De 61 a 90 dias	-	308.617	648.029	-	307.626	648.029
De 91 a 180 dias	-	891.049	-	-	890.889	-
De 181 a 360 dias	-	1.730.593	66.582	-	1.730.509	66.582
Acima de 360 dias	-	9.566.414	344.539	-	9.525.785	344.539
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	-	(319.963)	-	-	(319.963)	-
Total	102.797	13.091.947	1.099.804	97.507	13.050.082	1.099.804

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xb).

Composição por Vencimento	Individual					31/12/2023
	Depósitos		Depósitos		Consolidado	
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos Interfinanceiros	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos Interfinanceiros
Sem vencimento	90.883	-	-	90.167	-	-
Até 30 dias	-	212.052	341	-	212.052	341
De 31 a 60 dias	-	103.347	-	-	103.347	-
De 61 a 90 dias	-	198.140	-	-	198.140	-
De 91 a 180 dias	-	514.743	339.579	-	510.183	339.579
De 181 a 360 dias	-	1.030.484	-	-	1.028.006	-
Acima de 360 dias	-	6.945.908	318.872	-	6.882.936	318.872
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	-	(132.258)	-	-	(132.258)	-
Total	90.883	8.872.416	658.792	90.167	8.802.406	658.792

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xb).

b) Captações no Mercado Aberto

	Individual e Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023
Carteira Própria		
LFT - letra financeira do tesouro	107.832	-
NTN - notas do tesouro nacional	2.837.168	3.320.813
Debêntures	929.741	3.320.813
Certificado de recebíveis agronegócio	9.028	726.185
Total	3.883.769	4.046.998
Circulante	3.883.769	4.046.998

c) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	Individual e Consolidado				
	30/09/2024		31/12/2023		
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total
Letras de crédito imobiliário	144.523	500.473	201.424	-	846.420
Letras de crédito do agronegócio	107.942	283.823	21.435	-	413.200
Letras financeiras	-	333.978	522.610	1.770	858.358
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	-	-	(480)	-	(480)
Total ajustado ao valor justo	252.465	1.118.274	744.989	1.770	2.117.498

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xb).

d) Obrigação por Empréstimos e Repasses

	Individual e Consolidado				
	30/09/2024		31/12/2023		
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total	Total
Obrigações em moedas estrangeiras - Importação	190.656	-	-	190.656	-
Total	190.656	-	-	190.656	-

14. DÍVIDA SUBORDINADA

Por prazo						Individual e Consolidado	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	30/09/2024	31/12/2023
Letras Financeiras Subordinadas	3.935	24.770	28.758	94.485	439.045	590.993	345.294
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	-	-	-	-	(13.435)	(13.435)	2.879
Total ajustado ao valor justo	3.935	24.770	28.758	94.485	425.610	577.558	348.173

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xb).

Papel					Individual e Consolidado	
	Valor Principal	Emissão	Vencimento	Indexador	Remuneração ao ano (%)	30/09/2024
Letras Financeiras	1.400	2018	2024	CDI	150% a 159%	1.861
	21.076	2019	2024 até 2026	CDI	140% a 150%	30.691
	1.500	2019	2025	IPCA+	10%	2.053
	1.000	2020	2026	CDI	140%	1.054
	26.588	2021	2027 até 2028	IPCA+	9,76% a 10,15%	33.457
	30.300	2021	2027 até 2028	CDI	163% a 190%	32.770
	65.317	2022	2029	CDI	132% a 150%	89.431
	139.350	2023	2030 até 2038	CDI	100% a 162%	146.161
	237.004	2024	2031 até 2039	CDI	100% a 155%	240.080
	523.535					577.558
Total						

Papel					Individual e Consolidado	
	Valor Principal	Emissão	Vencimento	Indexador	Remuneração ao ano (%)	31/12/2023
Letras Financeiras	26.515	2018	2024	CDI	150% a 152%	27.611
	21.076	2019	2024 até 2026	CDI	140 a 150%	28.641
	1.500	2019	2025	IPCA+	10%	2.027
	1.000	2020	2026	CDI	140%	1.019
	26.588	2021	2027 até 2028	IPCA+	9,76% a 10,15%	31.492
	30.300	2021	2027 até 2028	CDI	162% a 187%	33.808
	65.317	2022	2029	CDI	132% a 150%	80.592
	139.350	2023	2030 até 2038	CDI	100% a 162%	142.983
	311.646					348.173
Total						

15. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Provisão para passivos contingentes - fiscais (Nota 15.b)	-	-	619	709
Provisão para passivos contingentes - trabalhistas (Nota 15.b)	10.220	8.593	10.220	8.593
Provisão para passivos contingentes - cíveis (Nota 15.b)	1.417	4.026	1.417	4.026
Fianças Prestadas (Nota 21)	208	9.779	208	9.779
Total	11.845	22.398	12.464	23.107
Não Circulante	11.845	22.398	12.464	23.107

a) Ativos contingentes

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, não existiam ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	Depósitos Judiciais		Provisão		Depósitos Judiciais		Provisão	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Contingências Fiscais e Obrigações Legais	57.444	55.585	-	-	60.766	58.743	619	709
Contingências Trabalhistas	11.388	5.448	10.220	8.593	11.388	5.448	10.220	8.593
Contingências Cíveis ⁽¹⁾	1.386	35.424	1.417	4.026	1.386	35.424	1.417	4.026
Fianças Prestadas (Nota 21)	-	-	208	9.779	-	-	208	9.779
Total	70.218	96.457	11.845	22.398	73.540	99.615	12.464	23.107

(1) Em 30 de setembro de 2024, refere-se principalmente à depósito judicial para a garantia de ação de execução, movida para a cobrança de dívida. Parcela substancial deste valor encontra-se em fase de levantamento pela parte contrária, em razão do julgamento definitivo e desfavorável da defesa apresentada no processo.

O Pine e a Pine Investimentos obtiveram decisões favoráveis, transitadas em julgado, em relação às ações judiciais que questionavam o alargamento das bases de cálculo das contribuições devidas ao PIS e COFINS nos termos do disposto no Art. 3º, §1º, da Lei nº 9.718/98, sendo que as provisões anteriormente constituídas em relação a essas ações, classificadas como Obrigações Legais, foram revertidas em exercícios anteriores.

Em relação ao COFINS, a referida decisão resultou no levantamento de valores não convertidos em renda em favor da União, pelo Banco Pine e Pine Investimentos. Não obstante, a PGFN ingressou com medidas executivas, em relação às quais o Pine e a Pine Investimentos apresentaram defesas e aguardam decisões definitivas. Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, não havia depósitos judiciais referentes à COFINS.

Em relação ao PIS, o processo encontra-se sobrestado pelo fato de estar afetado pela repercussão geral reconhecida pela STF (Tema 372). Em 30 de setembro de 2024, os depósitos relativos ao PIS representavam R\$55.406 no Individual e R\$55.770 no Consolidado (R\$53.600 no Individual e R\$53.951 no Consolidado em 31 de dezembro de 2023).

Adicionalmente, em 30 de setembro de 2024, os créditos fiscais a compensar, decorrentes de pagamentos efetuados a maior no curso dessas ações, representavam os montantes de COFINS de R\$8.073 no Individual e no Consolidado (R\$3.604 no Individual e no Consolidado em 31 de dezembro de 2023).

c) Movimentação das provisões passivas

	30/09/2024				31/12/2023			
	Fiscais e obrigações legais		Fiscais e obrigações legais		Fiscais e obrigações legais		Fiscais e obrigações legais	
	Trabalhistas	Cíveis	Total		Trabalhistas	Cíveis	Total	
Saldo inicial	-	8.593	4.026	12.619	-	8.206	5.792	13.998
Constituição (reversão)	-	790	(2.715)	(1.925)	-	(576)	(1.166)	(1.742)
Atualização	-	837	106	943	-	963	(600)	363
Saldo final	-	10.220	1.417	11.637	-	8.593	4.026	12.619

	30/09/2024				31/12/2023			
	Fiscais e obrigações legais		Fiscais e obrigações legais		Fiscais e obrigações legais		Fiscais e obrigações legais	
	Trabalhistas	Cíveis	Total		Trabalhistas	Cíveis	Total	
Saldo inicial	709	8.593	4.026	13.328	-	8.206	5.792	13.998
Constituição (reversão)	(90)	790	(2.715)	(2.015)	709	(576)	(1.166)	(1.033)
Atualização	-	837	106	943	-	963	(600)	363
Saldo final	619	10.220	1.417	12.256	709	8.593	4.026	13.328

d) Principais ações e processos cujas perdas foram consideradas como possíveis

Trabalhistas: Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Pine não possuía processos trabalhistas classificados como possíveis.

Cíveis: Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Pine não possuía processos cíveis classificados como possíveis.

Fiscais: Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Pine não possuía processos fiscais classificados como possíveis.

16. OUTROS PASSIVOS

	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	370	389	370	389
Carteira de câmbio (Nota 8.a)	132.618	118.367	132.618	118.367
Credores diversos - país e exterior ⁽²⁾	203.698	117.922	170.771	118.268
Fiscais e previdenciárias (Nota 16.a)	293.004	269.910	306.959	284.132
Negociação e intermediação de valores	28.945	16.895	28.945	16.895
Sociais e estatutárias (Nota 17.d)	16.890	36.339	16.890	36.339
Outros	35.704	50.774	36.247	50.707
Obrigações por operações vinculadas a cessão - Operações de crédito ⁽¹⁾	442.652	748.380	374.174	-
Total	1.153.881	1.358.976	1.066.974	625.097
Circulante	836.646	1.084.608	844.328	343.837
Não Circulante	317.235	274.368	222.646	281.260

(1) A Resolução CMN nº 3.533/08, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. Durante o período findo em 30 de setembro de 2024, o Banco Pine estruturou cessão de crédito do segmento varejo, com coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine e efetuou a recompra de operações cedidas anteriormente e com isso deixou de ser eliminado para fins de consolidação da Demonstração Financeira. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Banco Pine estruturou cessão e securitização com o mercado, cujo montante foi eliminado para fins de consolidação da Demonstração Financeira.

(2) Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, refere-se, substancialmente, a custo de cessão a repassar.

a) Fiscais e previdenciárias

	Individual		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	701	492	745	508
Impostos e contribuições sobre salários	7.876	3.590	7.976	3.663
Impostos e contribuições sobre o lucro	-	54	6.879	6.684
ISS	109	6.510	273	6.585
IRRF	2.813	783	2.813	783
PIS e Cofins a recolher	1.974	1.166	2.242	1.259
Provisão para Pis e Cofins	-	-	6.105	6.991
Provisão para IR e CS diferidos (Nota 9.b)	279.546	257.305	279.943	257.649
Outros	(15)	10	(17)	10
Total	293.004	269.910	306.959	284.132
Circulante	13.459	12.552	20.282	19.917
Não Circulante	279.545	257.358	286.677	264.215

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Conforme Estatuto Social, em 30 de setembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado totaliza R\$899.525 (R\$852.335 em 31 de dezembro de 2023) e está dividido em 210.370.707 ações nominativas, sendo 105.871.975 ordinárias e 104.498.732 preferenciais (186.776.151 em 31 de dezembro de 2023) sem valor nominal. O Pine fica autorizado a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até mais 100.000.000 de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2024, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$222, mediante emissão de 110.772 novas ações nominativas, sendo 36.924 ordinárias e 73.848 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 03 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024 ("Sexto período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 24 de julho de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de abril de 2024, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$2.564, mediante emissão de 1.281.891 novas ações nominativas, sendo 427.297 ordinárias e 854.594 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de março de 2024 a 28 de março de 2024 ("Quinto período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 23 de abril de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de janeiro de 2024, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$44.404, mediante emissão de 22.201.893 novas ações nominativas, sendo 7.400.631 ordinárias e 14.801.262 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023 ("Quarto período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 26 de janeiro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2023, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$566, mediante emissão de 282.774 novas ações nominativas, sendo 94.258 ordinárias e 188.516 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023 ("Terceiro período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 13 de novembro de 2023.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de julho de 2023, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$102, mediante emissão de 50.844 novas ações nominativas, sendo 16.948 ordinárias e 33.896 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023 ("Segundo período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 24 de julho de 2023.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de abril de 2023, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$2, mediante emissão de 1.326 novas ações nominativas, sendo 442 ordinárias e 884 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2023 ("Primeiro período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 9 de maio de 2023.

b) Reservas de capital

As reservas de capital podem ser compostas por: reserva de ágios por subscrição de ações e outras reservas de capital, e somente podem ser usadas para absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou aquisição de ações de nossa própria emissão; incorporação ao capital social; ou pagamento de dividendos a ações preferenciais em determinadas circunstâncias. Em 30 de junho de 2024, as reservas de capital do Banco Pine, são compostas pelo diferimento dos planos de remuneração baseados em ações.

c) Reserva de lucros

A conta de reserva de lucros do Pine é composta por reserva legal e reserva estatutária. O saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social do Pine, e qualquer excedente deve ser capitalizado ou distribuído como dividendo. O Pine não possui outras reservas de lucros.

Reserva legal - Nos termos da Lei nº 11.638/07 e do estatuto social, o Pine deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado do Pine. Ademais, o Pine poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

Reserva estatutária - Nos termos da Lei nº 11.638/07, o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual dos lucros líquidos a ser destinado para essas reservas e o valor máximo a ser mantido em cada reserva estatutária. A destinação de recursos para tais reservas não pode ser aprovada em prejuízo do dividendo obrigatório. O saldo do lucro líquido do exercício será transferido para a conta Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias ficando à disposição da Assembleia Geral que poderá mantê-la, até o limite de 95% do valor do capital social integralizado, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas do Banco.

d) Juros sobre o capital próprio

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de outubro de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$16.890, à base de R\$0,0766333, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 21 de outubro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$16.852, à base de R\$0,0814303422, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 15 de julho de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de abril de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$16.615, à base de R\$0,08005042888, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 18 de abril de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2023, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$42.752, à base de R\$0,2080922546, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 15 de janeiro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de julho de 2023, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$18.448, com base em Reservas Estatutárias, à base de R\$0,1006339271, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 10 de agosto de 2023.

De acordo com o previsto na Lei nº 9.249/95, foram provisionados e declarados juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da TJLP vigente no período. Esses juros sobre o capital próprio reduziram o encargo de imposto de renda e contribuição social no período findo em 30 de setembro de 2024 em R\$22.661 (R\$27.540 em 31 de dezembro de 2023).

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, houve deliberação de juros sobre o capital próprio, conforme quadro a seguir:

Descrição	Individual e Consolidado					
						30/09/2024
	Data de deliberação	Data do pagamento	Valor por ação bruto	Valor total bruto	Valor por ação líquido de IR	Valor total líquido
Juros sobre o Capital Próprio	04/10/2024	21/10/2024	0,076633	16.890	0,068245	14.357
Juros sobre o Capital Próprio	01/07/2024	15/07/2024	0,081430	16.852	0,068127	14.324
Juros sobre o Capital Próprio	08/04/2024	18/04/2024	0,080050	16.615	0,068039	14.141
Total				50.357		42.822

Descrição	Individual e Consolidado					
						31/12/2023
	Data de deliberação	Data do pagamento	Valor por ação bruto	Valor total bruto	Valor por ação líquido de IR	Valor total líquido
Juros sobre o Capital Próprio	21/12/2023	15/01/2024	0,208092	42.752	0,176878	36.339
Juros sobre o Capital Próprio	17/07/2023	10/08/2023	0,100634	18.448	0,085610	15.966
Total				61.200		52.305

A seguir apresentamos a conciliação dos juros sobre o capital próprio para o período findo em 30 de setembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

	30/09/2024	31/12/2023
Lucro líquido do período/exercício	191.160	180.878
Reserva legal	(9.558)	(9.044)
Base de cálculo	181.602	171.834
Juros sobre o capital próprio ⁽¹⁾	50.357	61.200

(1) O montante de juros sobre o capital próprio distribuído em 30 de setembro de 2024, será imputado ao dividendo mínimo obrigatório relacionado ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2024. O valor é sujeito à retenção de IRRF de 15% sobre o valor apresentado na Nota Explicativa, conforme descrito no Aviso aos Acionistas de 08 de abril de 2024. Em 31 de dezembro de 2023, o montante de juros sobre o capital próprio distribuído, atingiu os 25% de mínimos obrigatórios e foram pagos em 08 de fevereiro de 2023. O valor é sujeito à retenção de IRRF de 15% sobre o valor apresentado na Nota Explicativa, conforme descrito no Aviso aos Acionistas de 20 de janeiro de 2023.

e) Ações em tesouraria

Em 18 de março de 2024, o Conselho de Administração autorizou a aquisição de até 7.000.000 de ações de própria emissão de qualquer espécie, tanto ordinária quanto preferencial, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 7º do Estatuto Social, bem como com a Resolução CVM nº 77/22. A referida aquisição objetiva viabilizar o pagamento de remuneração variável aos Administradores do Banco Pine, em linha com a Resolução CMN nº 3.921/10.

No primeiro trimestre de 2023, o Conselho de Administração autorizou a aquisição de até 4.000.000 de ações preferenciais de própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 7º do Estatuto Social, bem como com a Resolução CVM nº 77/22. A referida aquisição objetiva viabilizar o pagamento de remuneração variável aos Administradores do Banco Pine, em linha com a Resolução CMN nº 3.921/10.

Em abril de 2024, houve a liberação de ações da diretoria estatutária, no montante de R\$7.247, referente a planos de remuneração baseada em ações, concedidos em 16 de junho de 2023 e 21 de julho de 2023, de acordo com a Resolução CMN nº 3.921.

Em março de 2024, houve a liberação de ações da diretoria estatutária, no montante de R\$7.323, referente a planos de remuneração baseada em ações, concedidos em 28 de fevereiro de 2023 e 29 de fevereiro de 2024, de acordo com a Resolução CMN nº 3.921.

Em maio de 2023, houve a liberação de ações da diretoria estatutária, no montante de R\$935, referente ao plano de remuneração baseada em ações, concedido em 28 de fevereiro de 2023, de acordo com a Resolução CMN nº 3.921.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2024, o Banco pine recomprou 4.920.000 ações, no montante de R\$22.438, a um custo médio de R\$4,56. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Banco pine recomprou 3.911.584 ações, no montante de R\$6.844, a um custo médio de R\$1,99.

Descrição	Individual e Consolidado		
	30/09/2024		
	Valor	Quantidade	Custo médio
Ações em tesouraria no início do período	6.844	3.533	
Aquisições de ações	22.438	4.920	4,56
Liberações - Remuneração baseada em ações	(14.570)	(5.036)	2,89
Ações em tesouraria no final do período	14.712	3.417	

f) Ajustes de avaliação patrimonial

Ativos Financeiros Disponíveis para venda	Individual e Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023
Títulos e valores mobiliários	(3.825)	(9.937)
Efeito Tributário	1.718	4.478
Outros	-	(17)
Empresas coligadas		
Ativos Financeiros Disponíveis para venda	-	(2.386)
Títulos e valores mobiliários	-	(2.386)
Efeito Tributário	-	812
Outros ⁽¹⁾	(914)	-
Total	(3.021)	(7.050)

(1) Em 30 de setembro de 2024, refere-se a efeitos contábeis reflexos decorrentes de registros ocorridos entre contas do patrimônio líquido de empresas coligadas.

18. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

a) Operações de crédito

	Individual				Consolidado			
	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Adiantamentos a depositantes	423	1.798	2.625	14.091	423	1.798	2.625	14.091
Rendas de empréstimos	342.950	979.327	302.900	773.803	357.609	993.986	302.900	773.803
Rendas de financiamentos	59.931	140.891	21.440	78.262	59.931	140.891	21.440	78.262
Total	403.304	1.122.016	326.965	866.156	417.963	1.136.675	326.965	866.156

b) Operações de captação no mercado

	Individual				Consolidado			
	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Despesas de depósitos interfinanceiros	28.142	80.787	20.102	37.732	28.142	80.787	20.102	37.732
Despesas de depósitos a prazo	314.393	729.354	187.932	676.993	313.365	724.346	187.587	675.302
Despesas de operações compromissadas	102.871	340.101	89.712	308.216	117.117	354.347	89.712	308.216
Despesas de operações com TVM no exterior	-	-	10	31	-	-	10	31
Despesas de contribuição ao FGC	4.371	12.835	3.158	9.004	4.371	12.835	3.158	9.004
Despesas com LCA	11.373	51.355	24.032	75.082	11.373	51.355	24.032	75.082
Despesas com LF	43.727	109.801	34.368	85.594	43.727	109.801	34.368	85.594
Despesas com LCI	22.403	84.017	42.131	91.369	22.403	84.017	42.131	91.369
Total	527.280	1.408.250	401.445	1.284.021	540.498	1.417.488	401.100	1.282.330

c) Operações de empréstimos e repasses

	Individual e Consolidado			
	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Despesas de repasses do País - instituições oficiais	-	-	-	9
Despesas de repasses do exterior	247	247	122	371
Despesas de obrigações com banqueiros no exterior ⁽¹⁾	43.000	78.111	508	328
Total	43.247	78.358	630	708

(1) Contempla variação cambial.

d) Receitas de prestação de serviços

	Individual				Consolidado			
	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Comissão de fiança	2.231	6.340	1.837	5.368	2.231	6.340	1.837	5.368
Comissão de intermediação	120	320	1.046	4.829	120	920	1.046	4.829
Rendas de cobrança	688	2.356	2.242	4.504	688	2.356	2.242	4.504
Rendas com tarifas	407	2.116	1.064	2.919	406	2.116	1.064	2.919
Rendas de assessoria	-	-	-	-	9.625	25.632	4.760	7.301
Outras ⁽¹⁾	1.786	2.805	974	1.438	3.047	6.856	(712)	2.806
Total	5.232	13.937	7.163	19.058	16.117	44.220	10.237	27.727

(1) Nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, no consolidado, refere-se, principalmente, à receitas de prestação de serviços de corretagem de seguros da Pine Corretora.

e) Despesas de pessoal

	Individual				Consolidado			
	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Proventos	16.476	46.598	14.273	41.977	16.976	48.176	14.667	43.217
Benefícios	4.801	13.511	3.986	12.124	4.823	13.529	3.989	12.153
Encargos sociais	7.899	23.244	7.486	19.808	8.064	24.478	7.585	20.190
Honorários da diretoria	3.315	9.441	2.482	7.246	3.486	10.017	2.677	7.693
Estagiários	95	343	135	489	95	343	135	489
Total	32.586	93.137	28.362	81.644	33.444	96.543	29.053	83.742

f) Outras despesas administrativas

	Individual				Consolidado			
	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Despesas de água, energia e gás	119	315	61	191	119	315	62	192
Despesas com aluguéis	2.380	7.132	1.930	5.533	2.380	7.132	1.987	5.533
Despesas de arrendamento de bens	130	399	308	610	130	399	308	610
Despesas de comunicações	1.621	5.008	1.558	4.895	1.621	5.008	1.558	4.895
Despesas de manutenção e conservação de bens	1.064	1.927	204	591	1.064	1.927	189	591
Despesas de material	217	364	77	139	217	364	65	139
Despesas de processamento de dados	7.237	22.309	4.903	15.055	7.245	22.317	4.903	15.056
Despesas de relações públicas	748	1.807	709	1.196	748	1.824	724	1.228
Despesas de seguros	2.198	4.643	2.602	6.688	2.209	4.675	2.613	6.720
Despesas com serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	21.083	54.406	11.482	36.454	21.084	54.409	11.486	36.460
Despesas com serviços de terceiros	2.530	7.061	628	1.906	2.911	7.800	636	2.135
Despesas com serviços de vigilância e segurança	669	2.020	636	1.968	669	2.020	636	1.968
Despesas com serviços técnicos especializados	3.116	12.243	4.573	16.382	3.345	12.566	4.650	16.567
Despesas de transporte	238	695	123	419	238	695	123	419
Despesas de viagens	736	1.396	235	700	736	1.396	235	700
Sentenças judiciais, cíveis e trabalhistas	(62)	9.014	2.425	11.229	(62)	12.098	2.642	11.446
Despesas de amortização e depreciação	1.475	4.315	547	1.609	1.475	4.315	547	1.609
Emolumentos judiciais e cartorários	90	201	563	705	90	201	559	705
Outras despesas administrativas	2.578	7.062	2.719	7.165	3.007	7.498	2.701	7.194
Total	48.178	142.328	36.293	113.445	49.237	146.970	36.634	114.177

(1) Nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, refere-se, principalmente, a despesas com comissões com parceiros de operações de varejo.

g) Despesas tributárias

	Individual				Consolidado			
	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
ISS	347	946	455	1.410	786	2.248	688	1.825
Cofins	6.223	14.436	8.127	18.065	6.761	15.991	9.397	20.154
PIS	1.011	2.346	1.320	2.935	1.127	2.682	1.596	3.388
Outros ⁽¹⁾	326	868	81	1.537	582	1.350	605	2.547
Total	7.907	18.596	9.983	23.947	9.256	22.271	12.286	27.914

(1) No período findo em 30 de setembro de 2024, refere-se, substancialmente, a Despacho Decisório Indeferido.

h) Outras receitas operacionais

	Individual				Consolidado			
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023
Recuperação de encargos e despesas	4.197	16.584	1.103	3.254	6.710	39.409	1.103	3.254
Atualização monetária ativa ⁽¹⁾	2.689	16.708	2.173	18.727	2.744	16.873	2.233	18.897
Atualização de créditos judiciais	11	24	61	765	11	24	61	765
Reversão provisão fiança	12.353	13.268	-	-	12.353	13.268	-	-
Reversão provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	2.808	3.397	494	6.065	2.808	3.397	568	6.198
Outras rendas operacionais ⁽²⁾	101	5.810	76	17.834	(2.482)	2.854	22	17.608
Total	22.159	55.791	3.907	46.645	22.144	75.825	3.987	46.722

(1) Nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, refere-se principalmente, à atualização monetária sobre o estoque dos impostos a compensar.

(2) No período findo em 30 de setembro de 2024, refere-se principalmente, à equalização dos valores a pagar de ILP, devidamente protegidos pela aquisição das ações. No período findo em 30 de setembro de 2023, refere-se principalmente, à reversão de impairment de títulos e valores mobiliários.

i) Outras despesas operacionais

	Individual				Consolidado			
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023
Provisão de processos trabalhistas e cíveis	1	1.472	2.678	4.355	-	1.500	2.678	4.488
Provisão de fiança	1	3.697	44	267	1	3.697	44	267
Outras provisões	26	26	-	-	26	26	-	-
Outras despesas operacionais	1.807	7.763	723	1.751	2.646	10.277	1.565	4.286
Total	1.835	12.958	3.445	6.373	2.673	15.500	4.287	9.041

j) Resultado não operacional

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, o resultado não operacional corresponde, principalmente, ao resultado na venda de bens recebidos em dação de pagamento para a liquidação de operações de crédito e imobilizados de uso.

	Individual				Consolidado			
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023
Receitas não operacionais	8.460	16.247	6.860	25.005	21.711	43.300	62.189	101.243
Despesas não operacionais	(599)	(3.155)	(10.524)	(12.624)	(9.099)	(23.217)	(58.623)	(72.501)
Total	7.861	13.092	(3.664)	12.381	12.612	20.083	3.566	28.742

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido:

	Individual				Consolidado			
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023
Resultado antes do IRPJ, da CSLL e deduzidos as participações no resultado	87.478	246.533	63.765	175.797	89.386	252.276	65.436	180.702
Lucro líquido antes da tributação	87.478	246.533	63.765	175.797	89.386	252.276	65.436	180.702
Alíquota vigente (Nota 3.s)	45%	45%	45%	45%	45%	45%	45%	45%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(39.365)	(110.940)	(28.695)	(79.109)	(40.223)	(113.524)	(29.446)	(81.316)
Diferenças permanentes	16.235	55.567	10.156	21.975	15.185	52.408	9.236	19.277
Juros sobre o capital próprio	7.601	22.661	8.302	8.302	7.601	22.661	8.302	8.302
Outros ajustes ⁽¹⁾	8.634	32.906	1.854	13.673	7.584	29.747	934	10.975
Imposto de renda e contribuição social	(23.130)	(55.373)	(18.539)	(57.134)	(25.038)	(61.116)	(20.210)	(62.039)

(1) Nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, refere-se, principalmente, à equivalência das empresas controladas e exclusão da receita de atualização de impostos a compensar.

20. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Desde o exercício de 2012, o Pine aprovou novo Plano de Remuneração para tratamento das normas e diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável aplicável aos membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e, a critério de comitê específico, outros executivos com cargos e funções relevantes, observando as disposições da Resolução CMN nº 3.921/10.

O Plano de Remuneração tem como principais objetivos: (i) alinhar as práticas de remuneração dos administradores do Pine à política de gestão de riscos; (ii) evitar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotada pela instituição; (iii) criar um instrumento de retenção e atração de talentos nas posições chave do Pine; e (iv) Adaptar a política de remuneração à norma da Resolução CMN nº 3.921/10.

A remuneração definida no Plano leva em conta: (i) os riscos correntes e potenciais do Pine; (ii) o resultado geral do Pine, em particular o lucro recorrente realizado (lucro líquido contábil do período ajustado pelos resultados não realizados e livre dos efeitos de eventos não recorrentes controláveis); (iii) a capacidade de geração de fluxo de caixa; (iv) o ambiente econômico em que o Pine está inserido e suas tendências; (v) as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez; (vi) o desempenho individual dos Administradores com base no conjunto de indicadores institucionais e de sua unidade de negócio (vii) a performance qualitativa e quantitativa dos Administradores, baseada nos valores do Banco.

A Remuneração Variável será calculada:

- a) até 50% do valor determinado para a remuneração variável é paga em espécie; e
- b) o correspondente aos 50% restantes da remuneração variável será pago em instrumentos baseados em ações:
- i. 10% do valor será pago em instrumentos baseados em ações de forma a vista; e
- ii. 40% do valor será pago em instrumentos baseados em ações diferidos em 3 anos.

A entrega dos instrumentos baseados em ações referentes à remuneração variável diferida atribuídas aos Administradores apenas ocorrerá se não for verificado, no período de diferimento aplicável (i) uma redução significativa do lucro recorrente realizado, ou (ii) resultado negativo da Instituição ou da unidade de negócios, ou (iii) apuração de erros em procedimentos contábeis e/ou administrativos que afetem os resultados apurados no período aquisitivo do direito à remuneração variável.

O Pine conta, ainda, com um Comitê de Remuneração, que é responsável por (i) propor ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável; (ii) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da instituição; (iii) revisar anualmente a política de remuneração de administradores da instituição, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; (iv) propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações; (v) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (vi) analisar a política de remuneração de administradores da Instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; (vii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; e (viii) elaborar anualmente, no prazo de noventa dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, documento denominado Relatório do Comitê de Remuneração, na forma prevista na Resolução CMN nº 3.921/10.

No período findo em 30 de setembro de 2024, referente a remuneração variável, foi apurado o montante de R\$13.360 (R\$4.109 em 30 de setembro de 2023) e a despesa no montante de R\$18.636 no Individual e R\$25.631 no Consolidado (R\$4.431 em 30 de setembro de 2023 no Individual e no Consolidado) de acordo com os critérios definidos no plano.

	Individual e Consolidado			
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023
Remuneração fixa	3.314	9.440	2.490	7.315
Remuneração variável	5.076	13.360	-	4.109
Benefícios de curto prazo	2.255	11.052	791	3.444
Total	10.645	33.852	3.281	14.868

Os benefícios de curto prazo a administradores estão representados, principalmente, por salários e contribuições para a seguridade social, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus (se pagáveis no período de doze meses após o encerramento do exercício) e benefícios não-monetários (tais como assistência médica, bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

Rescisão do contrato

A extinção da relação de trabalho com os Administradores, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira e seus benefícios adquiridos, se condicionados, poderão ser descontinuados.

b) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas, principalmente com as empresas discriminadas na Nota 2, são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e condições de mercado e estão representadas por:

	Taxa de juros % CDI	Prazos até	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
			30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	30/09/2023
Administradores ⁽¹⁾			(8.084)	(20.007)	(326)	(307)
Depósitos à vista	-	Sem vencimento	(109)	(67)	-	-
Depósitos a prazo	100% a 120% CDI e 100% IPCA	26/03/2031	(5.410)	(17.826)	(176)	(6)
Recursos de letras de crédito do agronegócio	98% a 100% CDI	28/05/2025	(122)	(58)	(4)	(6)
Recursos de letras de crédito imobiliário	95% a 102% CDI	16/04/2027	(749)	(463)	(45)	(16)
Recursos de letras financeiras	100% CDI e 100% IPCA	14/06/2028	(1.694)	(1.593)	(101)	(279)
Familiares imediatos ⁽¹⁾			(38.025)	(16.009)	(615)	(3.461)
Operações de crédito	CDI + 4,00% a.a	03/07/2026	5.673	-	(60)	-
Depósitos à vista	-	Sem vencimento	(31.213)	(5.026)	-	-
Depósitos a prazo	99% a 120% CDI	30/09/2027	(2.867)	(1.778)	(80)	(1.847)
Recursos de letras de crédito do agronegócio	100% CDI	08/07/2024	-	(32)	-	(3)
Recursos de letras de crédito imobiliário	98% a 102% CDI	18/05/2026	(475)	(471)	(35)	(13)
Recursos de letras financeiras	100% IPCA	14/06/2028	(9.143)	(8.702)	(440)	(1.598)

	Taxa de juros % CDI	Prazos até	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
			30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	30/09/2023
Empresas ligadas			(39.783)	(68.172)	(4.515)	(790)
Valores a receber						
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.			1	3	13	19
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.			1.974	25	307	78
Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.)			-	-	6	-
Pine Corretora de Seguros Ltda.			9	-	89	111
Pine Ativos Imobiliários Ltda.			2.684	2	54	18
Depósitos à vista						
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.		Sem vencimento	(3.581)	(10)	-	-
Pine Planejamento e Serviços Ltda.		Sem vencimento	(2)	(203)	-	-
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.		Sem vencimento	(1.689)	(421)	-	-
Pine Corretora de Seguros Ltda.		Sem vencimento	(16)	(81)	-	-
Pine Ativos Imobiliários Ltda.		Sem vencimento	(1)	-	-	-
Depósitos a prazo						
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	99% CDI	20/10/2028	(4.171)	(4.265)	(320)	(171)
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.	99% CDI	07/05/2027	(17.562)	(8.912)	(1.024)	-
Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.)	99% CDI	04/09/2026	(329)	-	(5)	(19)
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.	99% CDI	21/09/2026	(360)	(17.600)	(462)	-
Pine Corretora de Seguros Ltda.	99% CDI	03/11/2028	(6.540)	(5.234)	(462)	(367)
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	99% CDI	20/10/2028	(8.610)	(10.325)	(688)	(43)
Pine Ativos Imobiliários Ltda.	99% CDI	28/09/2026	(1.580)	(21.151)	(2.022)	(416)
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.	112% CDI	11/01/2027	(10)	-	(1)	-
Empresas coligadas			6.470	1.211	1	-
Valores a Receber						
Amigoz Ltda.			6.701	534	-	-
Depósitos à vista						
Amigoz Ltda.	-	Sem vencimento	(3)	(2)	-	-
Depósitos a prazo						
BYX Capital Ltda.	102% CDI	16/09/2026	(228)	(6.139)	1	-
Instrumentos Financeiros Derivativos						
BYX Capital Ltda.			-	6.818	-	-

(1) Os valores referente aos administradores e familiares imediatos não são consolidados.

c) Participação acionária

A tabela a seguir demonstra a participação acionária direta em ações ordinárias e preferenciais, em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, dos acionistas com mais de 5% do total de ações, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Acionistas						30/09/2024
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	Total de Ações (%)
		(%)		(%)		
Pessoa Física	104.562.142	98,76	32.044.466	30,66	136.606.608	64,94
Pessoa Jurídica	630.876	0,60	13.562.344	12,98	14.193.220	6,75
Conselho de Administração	-	-	118.405	0,11	118.405	0,06
Conselho Fiscal	392.929	0,37	6.867.681	6,57	7.260.610	3,45
Administradores	700	0,00	7.821.249	7,48	7.821.949	3,72
Total	105.586.647	99,73	60.414.145	57,80	166.000.792	78,92
Acionistas						31/12/2023
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	Total de Ações (%)
		(%)		(%)		
Pessoa Física	97.895.475	100,00	20.662.132	23,28	118.557.607	63,48
Pessoa Jurídica	-	-	13.215.548	14,89	13.215.548	7,08
Conselho de Administração	-	-	201.405	0,23	201.405	0,11
Administradores	-	-	3.285.245	3,70	3.285.245	1,76
Total	97.895.475	100,00	37.364.330	42,10	135.259.805	72,43

21. COMPROMISSOS, GARANTIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

A provisão para perdas prováveis associadas a garantias financeiras prestadas, operações que requerem que o prestador da garantia efetue pagamentos definidos contratualmente a fim de reembolsar o detentor de um instrumento de dívida ou outro instrumento de natureza semelhante por perda decorrente do não pagamento da obrigação pelo devedor na data prevista, é constituída por modelo estatístico interno cuja metodologia se baseia em práticas reconhecidas de gerenciamento do risco de crédito, no risco da contraparte, no comportamento histórico da carteira, na modalidade ou produto da garantia financeira prestada e nas expectativas futuras de perdas. O modelo é revisado periodicamente conforme estabelecido pela Resolução do CMN nº 4.512/16.

Tipo de Garantia Financeira	Individual e Consolidado			
	30/09/2024		31/12/2023	
	Saldo de Garantias Prestadas	Provisão	Saldo de Garantias Prestadas	Provisão
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	268.622	194	317.256	1.101
Outras Fianças Bancárias	177.767	14	63.270	8.678
Total	446.389	208	380.526	9.779

22. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

O Pine possui um programa próprio de participação nos lucros e resultados homologado pelo Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PPLR do Sindicato dos Bancários.

As premissas gerais deste programa consistem em distribuir lucros e resultados aos colaboradores, levando em consideração: (a) Desempenho das unidades de negócios; (b) Desempenho individual acompanhado através de metas; e (c) Avaliação de competências baseadas nos valores do Banco. Essas despesas foram registradas na rubrica de "Participações no resultado".

23. GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

a) Introdução

O Pine apresenta como diferencial a postura conservadora na gestão dos riscos inerentes às suas atividades, através da abordagem de gerenciamento integrado de riscos e capital, sendo sua supervisão realizada por comitês colegiados que apoiam as decisões da Administração.

As práticas de gerenciamento integrado e controle de risco, refletindo as melhores práticas de mercado, buscam identificar e definir limites de monitoramento das perdas financeiras de forma a assegurar que os objetivos do conglomerado sejam cumpridos, que as metas de lucratividade sejam alcançadas, de forma sustentável e em observância ao apetite de riscos definido, sempre mantendo transparência na governança corporativa.

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos é definida pelo Conselho de Administração, que estabelece as funções subsidiárias ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital, ao CRO e à Diretoria, no que tange as atribuições de aprovação de modelos de cálculo, dos fatores de risco, das métricas e indicadores para controle e monitoramento de limites e alertas.

O gerenciamento integrado de Riscos do Pine abrange os grupos de riscos tratados no contexto de riscos financeiros, riscos operacionais e riscos estratégicos, isolados e/ou conjuntamente.

b) Gerenciamento Integrado de Riscos

O processo de gerenciamento integrado de riscos no Pine compreende o conjunto de atividades integradas de gestão e no controle, desde a definição de estratégias, diretrizes, cálculo, divulgação periódica de informações de gestão, controle e monitoramento (Teste de Uso).

A estrutura de governança do gerenciamento integrado de riscos, compreende:

- Conselho de Administração, para definição do apetite de risco e aprovação das políticas de risco;
- Comitê de Gestão de Riscos e Capital, para supervisão e coordenação gerais;
- Comitê de Crédito, para acompanhamento e monitoramento periódicos dos assuntos sob sua alçada (crédito e sócio ambiental);
- Comitê ALCO (Asset and Liability Committee) e Comitê de Riscos e Tesouraria, para acompanhamento e monitoramento periódicos dos assuntos sob sua alçada (liquidez);
- Comitê de Risco Operacional, Controles Internos, GCN e SI, para acompanhamento e monitoramento periódicos dos assuntos sob sua alçada (operacional, continuidade de negócio, segurança cibernética);
- CRO (Chief Risk Officer), para acompanhamento e implementação das definições e diretrizes estabelecidas;
- Área Tesouraria, para acompanhamento do mercado e negociação de operações de zeragem no mercado;
- Demais Áreas de Negócio, Operacionais e de Tecnologia de Informação, para negociação de operações com clientes e para registro, processamento e contabilização;
- Área de Controladoria, para acompanhamento gerencial de operações e programação orçamentária; e
- Área de Controle de Riscos, para cálculo de riscos e controle de limites.

Os processos e as políticas de gerenciamento e controle de riscos são submetidos a revisões periódicas, com objetivo de garantir alinhamento às melhores práticas de mercado, bem como o atendimento à regulamentação em vigor.

As atividades de controle de riscos são realizadas de forma centralizada por área independente em relação às áreas de Tesouraria, Controladoria, Negócio, Operacionais e de Tecnologia de Informação, garantindo isenção no reporte e implementação das ações corretivas identificadas.

RAS

A avaliação e definição do apetite de riscos são realizadas de forma estruturada e coordenada através da Declaração de Apetite a Riscos (RAS, Risk Appetite Statement), instrumento de gestão que integra os diversos tipos de risco e implementa seu monitoramento periódico, frente aos níveis estabelecidos, em atendimento aos objetivos da Administração e em conformidade com a programação orçamentária de negócio e aos requerimentos regulatórios. A RAS estabelece os indicadores através de limites e alertas, com acompanhamento periódico, sejam estratégicos ou superiores, sejam táticos ou operacionais.

c) Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O Pine possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com sua estratégia de crescimento e com a complexidade de suas operações, que objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto. O processo de gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações do Pine.

d) Categorias de Riscos

Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluindo variação das taxas de juros, de câmbio, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Risco Socioambiental

O Risco Socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, próprios ou de clientes e parceiros, pela Instituição.

Risco de Conformidade

O Risco de Conformidade (ou regulatório) é definido como a possibilidade da instituição sofrer sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de Leis, Regulamentações, Recomendações dos órgãos de supervisão e Códigos de auto regulação aplicáveis.

Risco Reputacional (ou imagem)

O Risco Reputacional é definido pela possibilidade de perdas financeiras decorrentes da impossibilidade da instituição em manter e ou estabelecer novas relações no mercado e em sua base de clientes.

e) Gerenciamento de Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição, concentração, suficiência de garantias e adimplência de valores a receber de clientes e contrapartes;
- Avaliação e monitoramento da necessidade de provisionamento para perdas, alocação adicional de garantias, e/ou reestruturação de crédito, considerando os indicadores de inadimplência, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de crédito, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Métrica de Controle e Gestão

As análises do risco de crédito são realizadas com base nas seguintes métricas:

Rating e Limite de Crédito

A classificação de risco de inadimplência (rating) e a concessão de limite de crédito, realizados de forma estruturada e coordenada e formalizado através da PLC (Proposta de Limite de Crédito), têm por objetivo avaliar e atribuir a exposição máxima esperada com clientes e contrapartes, produtos, volumes, prazos e de garantia exigidas.

Monitoramento de Concentração

O monitoramento de concentração tem por objetivo definir e monitorar a exposição máxima esperada por rating, classificação de risco, cliente, contraparte, segmento econômico, região geográfica e prazo.

Monitoramento de Indicadores de Inadimplência

O monitoramento de inadimplência tem por objetivo acompanhar e definir os níveis aceitáveis de provisionamento de perda frente aos prazos de atraso no recebimento de valores a receber de clientes e contrapartes. Destes indicadores destaca-se o índice 'Over 90', que demonstra, ao longo do tempo o comportamento da carteira, permitindo a identificação e implementações de ações corretivas.

f) Gerenciamento de Risco de Liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis adequados de liquidez;
- Avaliação da necessidade de manutenção de liquidez mínima para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de necessidade de liquidez, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Métricas de Controle e Gestão

As análises do risco de liquidez são realizadas com base nas seguintes métricas:

Liquidez Efetiva na Data

A liquidez efetiva na data tem por objetivo apurar o saldo realizado e a projeção para D+1 e as movimentações já contratadas nos saldos dos ativos que compõem a liquidez efetiva, títulos públicos livres, compromissada Selic e disponível em ME.

Liquidez Target

A liquidez target tem por objetivo demonstrar o valor esperado a manutenção da continuidade dos negócios correntes, calculado em função do objetivo estratégico e do valor considerando margem de segurança em excesso à 'Liquidez Mínima'.

Liquidez Cenário Projetado e Cenário Estresse

A liquidez cenários projetado e estresse têm por objetivo demonstrar cenários prospectivos de liquidez, construídos a partir da 'Liquidez na Data', em consonância com a programação orçamentária e de negócio, considerando, em visão alternativa, eventos de estresse para as principais variáveis que impactam liquidez.

Liquidez Mínima (Cenário Projetado e Cenário Estresse)

A liquidez mínima, nos cenários projetado e estresse, tem por objetivo demonstrar os montantes mínimos representativos de 'colchão' a ser mantido, calculado de forma prospectiva, em consonância com a programação orçamentária e de negócio considerando, em+A121 visão alternativa, eventos de estresse para as principais variáveis que impactam liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez tem por objetivo estabelecer um conjunto de medidas, procedimentos e responsabilidades a serem adotados em situações de necessidade de liquidez, que alterem o perfil de prazo e volume de recebimentos de ativos e passivos.

g) Gerenciamento de Risco de Mercado

O gerenciamento de risco de mercado compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição às variações de mercado;
- Avaliação da necessidade de adequação das exposições, através de hedge, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de mercado, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Intenção de Negociação

O risco de mercado é apurado em conformidade com a estratégia de negócio e a intenção de negociação das operações, podendo ser:

A 'Carteira de Negociação' (trading) é composta por operações negociadas com a intenção de giro, revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços ou arbitragem de assimetrias de mercado. O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão DDR (Demonstrativo Diário de Acompanhamento das Parcelas de Requerimento de Capital e Limites Operacionais) BACEN, compatível com a abordagem VaR.

A 'Carteira Bancária' (banking) é composta pelas demais operações não classificadas na 'Carteira de Negociação' (trading). O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão IRRBB (Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária) Bacen, compatível com a abordagem movimentos adversos no resultado e no capital em decorrência de choque nas curvas de juros.

Métricas de Controle e Análises

As análises do risco de mercado são realizadas com base nas seguintes métricas:

Análise de Valor em Risco (Value at Risk – VaR)

O VaR tem por objetivo apurar a pior perda esperada através de um horizonte dado sob condições normais de mercado a um dado nível de confiança. Utiliza-se o modelo paramétrico para o horizonte de um dia e intervalo de confiança de 99%, com apuração por mercado, vértices de vencimento e por fator de risco.

Análise de Resultado Gerencial à Mercado

A análise de resultado a mercado tem por objetivo apurar o resultado gerencial econômico a mercado (MiM), pelo apreamento dos ativos e passivos, segregando seu impacto conforme a natureza do resultado, se contábil e/ou gerencial.

Demonstrativo de Análise de Sensibilidade

Segue abaixo quadro demonstrativo de análise da sensibilidade para todas as operações com instrumentos financeiros, que exponham o Banco a riscos oriundos de variação cambial, juros ou quaisquer outras fontes de exposição, sendo que para a apuração dos impactos as taxas de juros, aplicam-se as respectivas variações das taxas de mercado aos PV01s apurados em 30 de setembro de 2024:

Fator de Risco	Exposição	Análise de Sensibilidade		
		30/09/2024		
		Cenários		
		Provável ⁽ⁱ⁾	Possível ⁽ⁱⁱ⁾	Remoto ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Taxa de Juros Prefixada (PRE)	Variações na taxa de juros prefixada	(300.832)	(376.040)	(564.060)
Índice de Preços (IPCA)	Variações no cupom de IPCA	89.654	112.067	168.101
Taxa Referencial (TR)	Variações na TR	(179)	(224)	(335)
Taxa de Cupom de Dólar	Variação cupom cambial	2.676	3.345	5.017
Taxas de Cupom de Outras Moedas	Variação cupom cambial	(84)	(105)	(157)
Taxas OffShore (Libor + outras Offshore)	Variação nas taxas OffShore	(1.280)	(1.600)	(2.399)
Cesta de Moedas	Variação na cotação da cesta de moedas	2.592	3.240	4.860
Total (soma não correlacionada)*		(207.453)	(259.317)	(388.975)
Total (soma correlacionada)**		(210.045)	(262.556)	(393.835)

*Soma não correlacionada: representa a soma dos resultados obtidos no pior cenário de estresse para cada fator de risco.

**Soma correlacionada: representa o pior resultado da soma do estresse de todos os fatores de risco considerando a correlação entre eles.

Cenários			
Cenário I - Provável		Cenário composto pela soma dos preços ou taxas de mercado do dia 30 de setembro de 2024 e suas respectivas volatilidades apuradas através do método de EWMA ($\lambda=94$).	
Curva		Taxa Mercado (1 ano)	Nova Taxa Mercado (1 ano)
Taxa de Juros Prefixada (PRE)		12,18%	12,19%
Índice de Preços (IPCA)		5,48%	5,49%
Taxa Referencial (TR)		1,49%	1,50%
Taxa de Cupom de Dólar		5,57%	5,58%
Taxa de Cupom de Outras Moedas		5,32%	5,33%
Taxas OffShore (Libor + outras Offshore)		4,31%	4,32%
Cesta de Moedas		5,45	5,32
Cenário II - Possível		Cenário composto pelo choque de 25% nos valores das curvas de juros de mercado (divulgadas pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão), e nas cotações de fechamento (dólar e equity), conforme exemplo a seguir:	
Curva		Taxa Mercado (1 ano)	Nova Taxa Mercado (1 ano)
Taxa de Juros Prefixada (PRE)		12,18%	15,22%
Índice de Preços (IPCA)		5,48%	6,85%
Taxa Referencial (TR)		1,49%	1,86%
Taxa de Cupom de Dólar		5,57%	6,96%
Taxas de Cupom de Outras Moedas		5,32%	6,65%
Taxas OffShore (Libor + outras Offshore)		4,31%	5,39%
Cesta de Moedas		5,45	6,81
Cenário III - Remoto		Cenário composto pelo choque de 50% nos valores das curvas de juros de mercado (divulgadas pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão), e nas cotações de fechamento, (dólar e equity), conforme exemplo a seguir:	
Curva		Taxa Mercado (1 ano)	Nova Taxa Mercado (1 ano)
Taxa de Juros Prefixada (PRE)		12,18%	18,27%
Índice de Preços (IPCA)		5,48%	8,22%
Taxa Referencial (TR)		1,49%	2,23%
Taxa de Cupom de Dólar		5,57%	8,35%
Taxas de Cupom de Outras Moedas		5,32%	7,98%
Taxas OffShore (Libor + outras Offshore)		4,31%	6,47%
Cesta de Moedas		5,45	8,17

Política de Responsabilidade Sócio Ambiental e Climática (PRSAC)

A PRSAC tem por objetivo estabelecer e apresentar a estrutura de gerenciamento de risco socioambiental e climático por meio de diretrizes que permeiam a estratégia da Instituição em relação a este tema. Tal Política contém princípios que norteiam as ações de natureza socioambiental e climática nos negócios e nas relações do Pine com as partes interessadas, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas de negócio, como também para um desenvolvimento sustentável.

As partes interessadas são os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que podem ser impactadas por nossas atividades. Assim sendo, o Pine faz consultas e diálogos estruturados com suas Partes Interessadas, a fim de contribuir para o aprimoramento da gestão dos negócios e promover aprendizados contínuos para ambos os lados. A PRSAC estimula a participação das Partes Interessadas em seu processo de elaboração.

No processo de avaliação e concessão de crédito levamos em consideração a análise de riscos socioambientais do cliente, ou seja, se o Compliance e PLD encontrar alguma inconsistência referente ao tema socioambiental, o cliente poderá ter um impacto negativo no seu rating de crédito que será definido pela área de Análise de Crédito.

Além disso, neste processo considera-se uma lista restritiva que identifica segmentos ou organizações para as quais o Pine tem restrições na concessão de crédito ou financiamento. Essa lista leva em consideração projetos e empresas que estejam envolvidos com práticas trabalhistas ilegais, que firam os Direitos Humanos ou, ainda, que produzam, comercializem ou utilizem produtos, substâncias ou atividades considerados nocivos à sociedade e ao meio ambiente. Para evitar danos à sua reputação e não fomentar negócios que não estão em conformidade com os princípios e as políticas, o Pine realiza uma avaliação contínua dos clientes atuais e potenciais que atuam em setores críticos do ponto de vista socioambiental.

Tecnologia da Informação

O Banco Pine se caracteriza pelo mindset digital e investe estrategicamente em melhoria contínua do ambiente tecnológico, incorporando as tendências de novos produtos e linguagens e adotando melhores práticas de mercado, na automatização contínua dos processos críticos e na formulação de solução sistêmica para integração dos processos internos visando escalabilidade, sinergia e agilidade.

Plano de Continuidade de Negócios

O Pine adota políticas conservadoras de armazenamento e segurança de dados e soluções tecnológicas que permitem a manutenção dos sistemas e informações essenciais com redundância e replicação em tempo real, para mitigar os impactos causados e falhas operacionais de hardware e software, no seu próprio ambiente tecnológico e na infraestrutura e conectividade de mercado.

A estrutura e capacidade de processamento computacional garantem a manutenção dos níveis de performance e segurança para o funcionamento adequado dos aplicativos e soluções sistêmicas para atendimento ao cliente, tratamento de informações cadastrais, negociação de operações, controle financeiro e contabilização, controle de riscos, e processamento de dados.

Segurança de Informação

O Pine adota procedimentos escritos para garantia da segurança de informação. Qualquer violação de segurança causada por acesso não autorizado às informações ou sistemas, que podem ter efeito adverso relevante sobre o negócio, estão cobertas pelo monitoramento contínuo, seja para garantia da integridade física dos dados, seja também para fins de atendimento às exigências da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados de 2018).

h) Índice de Basileia

O índice de Basileia em 30 de setembro de 2024, foi de 13,94% (12,41% em 31 de dezembro de 2023), calculado a partir do 'Conglomerado Prudencial'. De acordo com a Resolução CMN nº 4.958/21, o requerimento mínimo de capital é de 10,50%, considerando fator F (8%) e 2,5% da parcela ACPConservação.

i) Gerenciamento de Riscos - Pilar 3

O Pine, de acordo com a Resolução BCB nº 54/20, divulga trimestralmente informações referentes à gestão de riscos e Patrimônio de Referência Exigido (PRE). O relatório com maior detalhamento, estrutura e metodologias encontra-se disponível no endereço eletrônico ri.pine.com.

24. OPERAÇÕES ATIVAS VINCULADAS

O Pine realiza operações ativas vinculadas nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02. Em 30 de setembro de 2024, os saldos das operações ativas vinculadas e das correspondentes captações de recursos, bem como respectivos resultados apurados no período estão demonstrados abaixo:

	Individual e Consolidado		
	30/09/2024		
	Moeda	Longo Prazo	Resultado
Operações ativas vinculadas			
Operações de crédito	R\$	28.452	2.590
Obrigações por operações ativas vinculadas			
Depósitos a prazo	R\$	27.474	2.133

Em 30 de setembro de 2024, não existiam operações ativas vinculadas inadimplentes, bem como questionamento judicial sobre as operações ativas ou sobre os recursos captados para a aplicação nessas operações.

25. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Seguros

O Pine adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes estabelecidos, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros em 30 de setembro de 2024, é demonstrada conforme abaixo:

Itens	Tipo de Cobertura	Importância Segurada
Directors and Officers Liability (D&O)	Responsabilidade Civil para Administradores	78.000
Prédios, maquinismos, móveis e utensílios	Quaisquer danos materiais a instalações, máquinas e equipamentos	23.824
Seguro de vida	Seguro de vida - funcionários	500

b) Leasing operacional

O Pine possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento sob a modalidade leasing operacional. Os valores correspondentes aos compromissos dos equipamentos arrendados não estão refletidos no balanço patrimonial, em razão de as operações contratadas não preverem a opção de compra dos bens. Em 30 de setembro de 2024, o custo dos contratos de arrendamento foram reconhecidos na demonstração de resultado, na rubrica 'Despesas administrativas - arrendamento de bens', no montante de R\$399 (30 de setembro de 2023 - R\$610).

c) Valor justo de instrumentos financeiros

A seguir é apresentada uma comparação entre os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros e seus respectivos valores justos no final do período.

	30/09/2024		31/12/2023	
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos				
Aplicações Interfinanceiras de liquidez ⁽ⁱ⁾	1.047.461	1.047.461	580.232	580.232
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos ⁽ⁱⁱ⁾	11.838.216	11.477.138	10.463.219	10.179.835
Operações de crédito ⁽ⁱⁱⁱ⁾	9.048.012	9.125.056	4.163.889	6.483.721
Outros créditos ⁽ⁱⁱⁱ⁾	618.710	827.193	801.445	948.285
Total de ativos financeiros	22.552.399	22.476.848	16.008.785	18.192.073
Passivos				
Depósitos à vista ^(iv)	97.507	97.507	90.167	90.167
Depósitos interfinanceiros ^(iv)	1.099.804	1.099.804	658.792	658.792
Depósitos a prazo ^(v)	12.921.224	13.370.045	8.829.619	8.931.343
Captação no mercado aberto ^(vi)	3.883.769	3.883.769	4.046.998	4.046.998
Recursos de aceites e emissão de títulos ^(v)	2.078.896	2.117.498	3.088.567	3.096.406
Obrigação por empréstimos e repasses ^(v)	190.656	190.656	-	-
Instrumentos financeiros derivativos ⁽ⁱⁱ⁾	2.106.675	2.106.675	2.199.505	2.199.505
Dívida subordinada ^(v)	600.659	577.558	340.049	348.173
Total de passivos financeiros	22.979.190	23.443.512	19.253.697	19.371.384

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

- i) O valor justo das aplicações interfinanceiras de liquidez se aproxima substancialmente do seu valor contábil.
- ii) O valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e captação no mercado aberto reflete o seu valor contábil.
- iii) Operações de crédito e outros créditos são mensurados líquidos da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. O valor justo dessas operações representa o valor descontado de fluxos de caixa futuros que se espera receber. Os fluxos de caixa esperados são descontados a taxas correntes do mercado para determinar seu valor justo.
- iv) O valor justo estimado dos depósitos à vista e interfinanceiros se aproxima substancialmente do seu valor contábil.
- v) O valor justo estimado dos depósitos a prazo e os outros empréstimos sem cotação no mercado ativo é baseado em fluxos de caixa descontados utilizando-se taxas de juros para novas dívidas com prazos de vencimento similares.

d) Acordos para compensação e liquidação de obrigações

Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional foram firmados acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, cujo objetivo é permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

e) Covenants

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, o Pine não possuía empréstimos com covenants atrelados. Em 13 de dezembro de 2023, os empréstimos de longo prazo, incluindo organismos multilaterais, classificados na rubrica 'Obrigações por empréstimos e repasses', que possuíam cláusulas contratuais de cumprimento de obrigações (covenants) atreladas a condições de performance foram liquidados.

f) Divulgação de outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2024, não foram contratados junto aos auditores independentes, serviços não relacionados à auditoria externa. O Pine tem como procedimento restringir os serviços prestados pelos seus auditores independentes, de forma a preservar a independência e a objetividade do auditor em consonância com as normas brasileiras e internacionais.

g) Resultado recorrente e não recorrente

Em 30 de setembro de 2024 e 2023, não houve resultados não recorrentes, de acordo com a política elaborada pelo Pine e conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20.

26. OUTROS ASSUNTOS

a) Impactos dos eventos climáticos ocorridos no estado do Rio Grande do Sul (RS)

Atendendo ao disposto no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/Nº 01/24 de 20 de junho de 2024, em decorrência dos eventos climáticos que atingiram o estado do Rio Grande do Sul em abril de 2024, o Banco Pine colocou em prática medidas de monitoramento contingenciais acerca de eventuais riscos e impactos do evento. Até a data de divulgação dessas Demonstrações Financeiras Intermediárias, não foram identificados impactos significativos.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Aumento de capital social

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de outubro de 2024, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$26.901, mediante emissão de 13.450.704 novas ações nominativas, sendo 4.483.568 ordinárias e 8.967.136 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 02 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024 ("Sétimo período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 25 de outubro de 2024.

b) Juros sobre o capital próprio adicional e aumento de capital social

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, foi deliberado sobre o pagamento adicional de juros sobre o capital próprio no montante de R\$35.126, à base de R\$0,159371, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorrerá no dia 22 de novembro de 2024.

Na mesma data, foi aprovado o aumento do capital social do Banco dentro do limite do capital autorizado nos termos do Estatuto Social, no valor de, no mínimo, R\$21.341 e, no máximo, R\$29.857, mediante a emissão de, no mínimo, 4.817.368 ações, sendo 4.627.167 ações ordinárias e 190.201 ações preferencias, e, no máximo, 6.739.760 novas ações, sendo 6.308.409 ações ordinárias e 431.351 ações preferenciais de emissão do Banco, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O preço de emissão é de R\$4,43 por ação ordinária ou preferencial do Banco. Os acionistas poderão exercer o direito de preferência na subscrição das novas ações na proporção do número de ações que possuírem. Será concedido a todos os acionistas que constarem da posição acionária do Banco na data de 10 de outubro de 2024 o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência. Após a efetiva subscrição das ações e a integralização deste Aumento de Capital, nova Reunião do Conselho de Administração do Banco será realizada para homologar parcial ou totalmente o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado. Após a homologação pelo Conselho de Administração do Banco, o aumento de capital será levado à aprovação do Bacen.

Também foi aprovada a vantagem adicional aos subscritores de ações no Aumento de Capital, a emissão de Bônus de Subscrição, dentro do limite do capital autorizado, nos termos de seu Estatuto Social, sendo emitido a quantidade de 3.369.880 ações ordinárias e 3.369.880 preferenciais. O preço de exercício é de R\$8,86. Cada um dos Bônus de Subscrição poderá ser exercido por seu titular, nos períodos compreendidos entre 06 de março de 2025 a 31 de março de 2028, segregados em 13 períodos. Após o término do 13º Período de Exercício, os Bônus de Subscrição que não forem exercidos serão extintos de pleno direito. As ações ordinárias e preferenciais emitidas em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição serão em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a aprovação pelo Bacen.

A DIRETORIA**CONTADOR**

Breno Costa Amaral - CRC MG 074923/O-9



CNPJ 62.144.175/0001-20
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830
6º andar | São Paulo – Brasil